



Número: **0000172-97.2022.2.00.0000**

Classe: **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Gab. Cons. Sidney Madruga**

Última distribuição : **13/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Resolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERENTE)			
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50350 14	22/02/2023 15:41	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



## Conselho Nacional de Justiça

Autos: Cumprdec 0000172-97.2022.2.00.0000  
Requerente: Conselho Nacional de Justiça  
Requerido: Conselho Nacional de Justiça  
Relator: Sidney Pessoa Madruga

### DESPACHO

Trata-se de procedimento autuado para acompanhar o cumprimento das determinações contidas na Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e dá outras providências.

O expediente foi distribuído ao subscritor, em razão do exercício da Presidência do Comitê gestor do SINASPJ, conforme Portaria CNJ n.º 53/2021<sup>1</sup> (Id.4586929).

**Considerando** que a segurança institucional do Poder Judiciário é atividade essencial e tem como missão promover condições adequadas de segurança, bem como, a aplicação dos recursos da atividade de inteligência, a fim de possibilitar aos(às) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça o pleno exercício de suas competências e atribuições?

**Considerando** que o SINASPJ é coordenado pelo seu Comitê gestor, regido pelos princípios e diretrizes da política nacional de segurança do Poder Judiciário e voltado

<sup>1</sup> Designa os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

<sup>2</sup> Art. 2º A segurança institucional do Poder Judiciário, atividade essencial, tem como missão promover condições adequadas de segurança, bem como a aplicação dos recursos da atividade de inteligência, a fim de possibilitar aos(às) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça o pleno exercício de suas competências e atribuições.

à execução de medidas, protocolos e rotinas de segurança institucional e que os órgãos que o constituem devem atuar de forma integrada para a implementação da mencionada política<sup>3</sup>;

**Considerando** que cabem ao Comitê gestor, ressalvada a competência do plenário do CNJ, o planejamento, a proposição, a coordenação, a supervisão e o controle das ações do SINASPJ<sup>4</sup>; e

**Considerando**, ainda, que compete ao Comitê gestor, no âmbito do SINASPJ, dentre outras medidas, acompanhar o adequado cumprimento desta Resolução pelas Comissões permanentes de segurança dos órgãos do Poder Judiciário<sup>5</sup>.

#### **Resolve**

Solicitem-se, respeitosamente, informações, à exceção do Supremo Tribunal Federal, aos Excelentíssimos Presidentes dos Tribunais Superiores, Conselhos, Tribunais de Justiça, Regionais Federais, do Trabalho, Eleitorais e Militares, acerca do cumprimento da Resolução CNJ n.º 435/2022, no **prazo de 60 dias**, especialmente, quanto às seguintes medidas:

1. Instituição de Comissões permanentes de segurança, integradas por Magistrados(as), inspetores(as) e agentes de polícia judicial<sup>6</sup>;

---

<sup>3</sup> Art. 6º O SINASPJ é coordenado pelo seu comitê gestor, regido pelos princípios e diretrizes da política nacional de segurança do Poder Judiciário e voltado à execução de medidas, protocolos e rotinas de segurança institucional. Parágrafo único. Os órgãos que constituem o SINASPJ devem atuar de forma integrada para a implementação da política nacional de segurança do Poder Judiciário.

<sup>4</sup> Art. 7º O planejamento, a proposição, a coordenação, a supervisão e o controle das ações do SINASPJ cabem ao seu comitê gestor, ressalvada a competência do plenário do CNJ. Parágrafo único. Os tribunais poderão apresentar propostas para a elaboração dos programas que farão parte do SINASPJ.

<sup>5</sup> Art. 10. No âmbito do SINASPJ, ao comitê gestor cabe, entre outras medidas: [...] VIII – acompanhar o adequado cumprimento desta Resolução pelas comissões permanentes de segurança dos órgãos do Poder Judiciário.

<sup>6</sup> Art. 12. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares deverão instituir comissões permanentes de segurança, integradas por magistrados(as), inspetores(as) e agentes da polícia judicial.

2. Adoção de medidas de segurança especificadas no art. 14 da Resolução CNJ n.º 435/2022;
3. Criação de unidades de inteligência de segurança institucional para fins de cumprimento do contido no art. 3º da mencionada Resolução<sup>7</sup>;
4. Elaboração de propostas orçamentárias que contemplem o gradativo cumprimento da Resolução em referência<sup>8</sup>; e
5. Adaptação das Comissões permanentes ao sobredito ato normativo<sup>9</sup>.

À Secretaria processual para providências.

Brasília/DF, data registrada em sistema.

SIDNEY PESSOA MADRUGA  
**Conselheiro**  
**Presidente do Comitê Gestor de Segurança do Poder Judiciário**

---

<sup>7</sup> Art. 17. Os conselhos e tribunais deverão instituir unidades de inteligência de segurança institucional para fins de cumprimento do contido no art. 3o.

<sup>8</sup> Art. 18. Os tribunais elaborarão propostas orçamentárias que contemplem o gradativo cumprimento da presente Resolução.

<sup>9</sup> Art. 26. Os tribunais deverão proporcionar as condições para o julgamento colegiado de crimes em primeiro grau de jurisdição, bem como adaptar suas comissões permanentes de segurança a esta Resolução.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 02 de março de 2023.

Por meio de Despacho exarado no Processo Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000, que trata sobre a aferição da adequação desta Corte aos primados da Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e dá outras providências.

A partir do prescreve a Res./CNJ nº 435/2022, foram solicitadas as seguintes informações:

- “... 1. Instituição de Comissões permanentes de segurança, integradas por Magistrados(as), inspetores(as) e agentes de polícia judicial;
2. Adoção de medidas de segurança especificadas no art. 14 da Resolução CNJ n.º 435/2022;
3. Criação de unidades de inteligência de segurança institucional para fins de cumprimento do contido no art. 3º da mencionada Resolução;
4. Elaboração de propostas orçamentárias que contemplem o gradativo cumprimento da Resolução em referência; e
5. Adaptação das Comissões permanentes ao sobredito ato normativo...”.

Avaliando as provocações suscitadas, observo o que segue acerca dos aspectos pontuados:

- i) Comissão de Segurança Permanente – a Comissão de

Segurança Permanente desta Corte está prevista nos artigos 9º e seguintes da Res.-TRE/AL nº 16.257/2022, que instituiu a Política de Segurança Institucional (PSI) e o Sistema de Segurança Institucional (SISEI), bem como regulamenta o funcionamento da Assessoria de Segurança Institucional (ASI).

Consoante a literalidade do dispositivo, constata-se que integram a indigitada a Comissão os Juízes Auxiliares desta Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral - cujo responsável, segundo o teor da Portaria Presidência nº 15/2023, é o Dr. HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA - bem como pelo Agente da Polícia Judicial Eleitoral EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, nos termos da Portaria Presidência nº 72/2023.

ii) Diz respeito o item "2" às medidas de segurança referidas pelo artigo 14 da Res./CNJ nº 435/2022. Providencia-se, a seguir, a reprodução do indigitado dispositivo:

Art. 14. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança:

I - controle de acesso e fluxo em suas instalações;

II - obrigatoriedade do uso de crachás;

III - instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes;

IV - instalação de pórtico detector de metais e catracas, aos quais devem se submeter todos(as) que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados(as) os(as) magistrados(as), os(as) integrantes de escolta de presos e os(as) agentes ou inspetores(as) da polícia judicial que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências dos respectivos conselhos e tribunais;

V - instalação de equipamento de raio X;

VI - realização de avaliação de risco, caso optem por instalação de agências bancárias e

caixas eletrônicos, submetida a prévia análise técnica da unidade de segurança institucional, em conjunto com o órgão regulador da respectiva instituição financeira;

VII - disponibilização de cofre ou armário para a guarda de armas e munições;

VIII - policiamento ostensivo com inspetores(as) e agentes da polícia judicial, sem prejuízo da atuação acessória do serviço de vigilância privada, nas áreas de interesse dos conselhos e tribunais e adjacências;

IX - restrição do ingresso e permanência de qualquer pessoa portando arma de fogo em suas unidades, salas de audiência, secretarias, gabinetes ou repartições judiciais e administrativas, inclusive na condição de parte ou testemunha, ressalvados os casos previstos no inciso IV deste artigo e aqueles autorizados pela unidade de segurança institucional;

X - vedação do recebimento de armas em fóruns, salvo excepcionalmente para exibição em processos e apenas durante o ato;

XI - disponibilização de veículos blindados, inclusive os apreendidos, aos(as) magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como de serviço de escolta, após avaliação pelas comissões permanentes de segurança;

XII - permissão de uso de placas especiais para magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como para as unidades de segurança institucional;

XIII - disponibilização de armas de fogo para magistrados(as), inspetores(as) e agentes da polícia judicial, conforme a legislação vigente;

XIV - disponibilização de coletes balísticos aos(as) magistrados(as) em situação de risco e aos(as) inspetores(as) e agentes da polícia judicial para atuação em situações que a recomendem;

XV - divulgação reservada entre os(as) magistrados(as) da escala de plantão dos(as)

inspetores(as) e agentes da polícia judicial, com respectivos contatos;

XVI - criação de grupos especiais de segurança, com a incumbência de executar atividades de policiamento especializado, para a proteção de magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de segurança próprios.

Este Tribunal, objetivando viabilizar os controles de segurança patrimonial e de pessoas no âmbito deste Tribunal, editou a Instrução Normativa nº 5/2021 (0905680).

iii) Criação da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional nos termos do que rege o artigo 3º da Res./CNJ nº 435/2021 - nos termos do que regula a Res.-TRE/AL nº XXXX, a Assessoria de Segurança Institucional, unidade concebida com a missão de orientar a segurança institucional no âmbito deste Tribunal, é integrada, segundo o artigo 15, inciso I, do mesmo ato colegiado, pelo Núcleo de Inteligência Institucional - NINTI.

Atualmente, o Agente de Polícia Judicial Eleitoral ANTONIO RITA DOS SANTOS NETO atua na atividade de inteligência, de forma a integrar esta Corte ao Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário - SinSIPJ, nos termos da Portaria Presidência nº 184/2021.

v) Adaptação das Comissões Permanentes à Res./CNJ nº 435/2021 - a Comissão de Segurança Permanente, conforme o aduzido no item "i", integra as previsões da Res.-TRE/AL nº 16.257/2022, de 22 de agosto de 2022. O ato normativo colegiado é atual e adequado aos ditames do Conselho Nacional de Justiça uma vez que foi editado em no dia 22 de agosto de 2022, em data posterior, portanto, ao que regrou o Conselho.

No tocante ao previsto nos itens "ii", que trata da instalação de equipamento de raio X, bem como do item "iv", que



trata da elaboração da proposta orçamentária para este e para o próximo exercício, que siga o feito à Secretaria de Administração para que informe **até o próximo dia 8 de março**.

**HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA**  
**Juiz Auxiliar da Presidência**



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 03/03/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1253970** e o código CRC **A092D9DF**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1253970v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 03 de março de 2023.

Em cumprimento ao Despacho AEP 1253970, solicito ao Sr. Coordenador Orçamentário e Financeiro que informe, até o próximo dia 7, se foi indicada dotação específica para atender programações deste exercício no âmbito das ações de segurança de que trata a Resolução CNJ nº 435/2021, assinalando, inclusive, a necessidade de que a matéria seja tratada no âmbito das programações a serem definidas para o próximo exercício.

No que respeita à instalação de equipamento de raio x, observa-se não haver indicativo no Plano de Contratações Anual de que trata a Portaria Presidência nº 515/2022 (Processo SEI 0003496-64.2022.6.02.8000, doc. 1194669), de tal forma que a aquisição também deverá ser considerada para efeito das programações a serem incluídas na POA 2024, ou ainda, considerando possíveis instruções já em curso no âmbito da ASI, ser avaliada a instalação ainda no corrente exercício, mediante solicitação de crédito adicional.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 03/03/2023, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1254932** e o código CRC **2A0344C8**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1254932v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 04 de março de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1254932).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 07/03/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1254939** e o código CRC **B458EEA5**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1254939v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 07 de março de 2023.

À COFIN,

Senhor Coordenador,

1. Não identificamos, smj, no âmbito do Proc 0000003-79.2022.6.02.8000, de elaboração da proposta orçamentária de 2023, itens específicos correspondentes das ações de segurança. Para tanto, vide os documentos 1225416 (planilha da proposta publicada) e 1054382 (página de detalhamento da Programação UA - Justificativas).

2. Contudo, há a previsão de compra de veículos (R\$500.000,00 - lançados pela SAPEV) e materiais de consumo de proteção e segurança (R\$250.000,00 - pela SEALMOX), os quais, a depender de suas características (não explicitadas no sistema/processo da proposta), poderiam enquadrar-se no artigo 14 da Res./CNJ nº 435/2022. Sugerimos consultar as respectivas áreas.

3. Em relação à solicitação de crédito adicional para as aquisições neste exercício, lembramos que o prazo final é o dia 27/03/2023 (último dia de envio no sistema SIOP), sendo necessário que as unidades técnicas competentes façam a estimativa e especificação dos itens o mais breve possível, a fim de atendermos tempestivamente as formalidades necessárias.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 07/03/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário**, em 07/03/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1256183** e o código CRC **0FD9A629**.

---

0001838-68.2023.6.02.8000

1256183v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 07 de março de 2023.

À GSAD,

Em atendimento ao despacho GSAD (1254932), encaminho manifestação da SGO (1256183) para ciência e continuidade do feito.

Quanto à inclusão de eventuais aquisições na POA2024, sugerimos encaminhar a área demandante para inclusão na referida proposta.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 07/03/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1256585** e o código CRC **99F53465**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1256585v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de março de 2023.

À AEP

Senhor Assessor Especial da Presidência,

Em atendimento à determinação veiculada no Despacho AEP 1253970, foram solicitadas as informações orçamentárias à COFIN que, de modo tempestivo, emitiu o pronunciamento de que trata o Despacho SGO 1256183, o qual ora submetido ao conhecimento superior do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência, com pedido de escusas pelo atraso na remessa do feito.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 16/03/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1262618** e o código CRC **5ACA803F**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1262618v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 12 de abril de 2023.

Por meio de Despacho exarado no Processo Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000, que trata sobre a aferição da adequação desta Corte aos primados da Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e dá outras providências.

Com o objetivo de ultimar as informações que deverão ser remetidas ao Conselho, determino que seja informado, **até o próximo dia 18 de abril:**

- a) Pela Secretaria de Gestão de Pessoas, as medidas que podem ser adotadas para que haja, com máxima urgência, a utilização de crachás pelos servidores e estagiários em exercício neste Tribunal, conforme o disposto pelo artigo 14, inciso II, da Res./CNJ nº 435/2022;
- b) Pela Secretaria de Administração, as iniciativas voltadas à adoção, nesta Corte, do sistema de videomonitoramento de que trata o artigo 14, inciso III, da Res./CNJ nº 435/2022.

**HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA**

**Juiz Auxiliar da Presidência**



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 14/04/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1276685** e o código CRC **B4AA4CC8**.







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 17 de abril de 2023.

Senhor Coordenador Substituto da CODES,

Em face do despacho AEP 1276685, encaminho os autos a Vossa Senhoria para pronunciamento, observando-se o prazo nele estipulado para resposta.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO**, **Secretária Substituta**, em 17/04/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1278677** e o código CRC **1F7E4EED**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1278677v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 17 de abril de 2023.

Sra. Secretária da SGP,

Considerando estar exercendo, em substituição, a Coordenadoria da CODES nesta data e, diante do prazo estabelecido, passo a prestar informações que tenho conhecimento a respeito do assunto.

A SGP possuía equipamento para impressão de crachá, mas não está operacional. Considerando o custo de manutenção do equipamento e o pouco uso, passou a ser analisada a viabilidade de contratação de empresa para impressão dos crachás, porém não foi efetivada tal contratação.

Cumpre esclarecer que em 2017, com o apoio do TSE, foi impressa carteiras funcionais a todos os servidores, de acordo com o modelo do SGRH. No entanto, diante da LGPD, entendemos não ser mais viável o envio de dados ao TSE e tampouco remessa dos documentos impressos via Correios ou por portador.

Considerando a necessidade de atualização constante dos dados dos crachás, bem como diante necessidade de fornecimento de tal documento para colaboradores com maior rotatividade, como estagiários e requisitados, sugere-se a avaliação superior no sentido de contratação de empresa especializada na confecção de crachás, com as cautelas legais que as normas determinam.

Em anexo, segue modelo de crachá que a CODES possui.

Remeto o procedimento para avaliação de Vossa Senhoria.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA**, Coordenador



**Substituto**, em 17/04/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---




A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1278697** e o código CRC **4D0170F4**.

---

0001838-68.2023.6.02.8000

1278697v1

  
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

FOTO

MATRÍCULA:


NOME:

CARGO/FUNÇÃO:

VIA:

**1ª VIA**

- ESTE CRACHÁ É DE USO PESSOAL.
- SEU USO É OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO.
- EM CASO DE EXTRAVIO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE O SETOR RESPONSÁVEL.
- O SEU USO INDEVIDO IMPLICARÁ EM SANÇÕES DISCIPLINARES.

 **Tribunal Regional Eleitoral**  
de Alagoas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 18 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência,

Em atenção ao Despacho AEP 1276685, informo que tramita nos autos do Processo SEI 0012251-77.2022.6.02.8000, proposta de constituição a Comissão multidisciplinar, concebida para apresentar um projeto básico para contratação de empresa especializada ou profissional devidamente capacitado, para elaboração de um projeto de videomonitoramento que contemple todas áreas/locais de interesse deste Tribunal, nos termos da Conclusão GDG 1273119.

Acerca da matéria, peço vênia para transcrever o Despacho GSAD 1214094, proferido nos citados autos:

Senhor Diretor-Geral,

Participo ao conhecimento superior de Vossa Senhoria a solicitação da Sra. Chefe da SEALMOX, acerca de pedido de instalação de câmeras de monitoramento no ambiente do Galpão locado para guarda de diversos materiais, conforme consta do Memorando 1390 (doc. 1213942).

Nesse sentido, peço vênia para sugerir que sejam adotadas as medidas tratadas nos autos de nº 0007796-06.2021.6.02.8000, na forma indicada no Despacho GSAD 0983730, acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria, no Despacho CSP 1209502. Cabe assinalar, a propósito, que no citado Despacho GSAD 0983730, é

prorposto, entre outros encaminhamentos:

**III - instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes;**

Sugere-se também, nesse ponto, que seja instituída equipe de planejamento da contratação, com participação de servidores da área de segurança, de engenharia e de tecnologia da informação, para elaboração de anteprojeto no sentido de viabilizar a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de um amplo projeto de monitoramento eletrônico das unidades do Tribunal.

Convém assinalar que, com a criação da Assessoria de Segurança Institucional, mister o apoio daquela Unidade na condução dos procedimentos reportados, no âmbito das competências previstas no art. 14 da Resolução TRE-AL nº 16.257, de 22/08/2022 (doc. 1131340).

Por fim, reporto-me ao Despacho GSAD 1065754, proferido nos autos de nº 0008586-92.2018.6.02.8000, no qual são citados vários outros procedimentos que tratam de matéria atinente à deliberações do CNJ quanto às medidas de segurança em suas diversas acepções:

Senhor Diretor-Geral,

Em cumprimento ao Despacho GDG 1033156, peço vênua para me reportar ao SEI nº 0008586-92.2018.6.02.8000 no qual foram relacionadas, na forma do Despacho GSAD 0983730, as medidas e processos de conhecimento desta Secretaria, voltados ao atendimento das recomendações previstas na Resolução nº 435/2021 do CNJ (0968815).

Além disso, cito os seguintes processos a respeito do assunto: 0002611-84.2021.6.02.8000, 0002249-82.2021.6.02.8000, 0007622-94.2021.6.02.8000, 0006432-96.2021.6.02.8000, 0005007-34.2021.6.02.8000, 0001461-68.2021.6.02.8000 e 0004141-31.2018.6.02.8000.

Ademais, com a recente edição da Resolução TRE/AL nº 16.219, de 10/05/2022, foi criada a Assessoria de Segurança Institucional deste Tribunal, vinculada à Presidência, medida de suma importância para gestão das ações institucionais relacionadas ao tema ora tratado.

Respeitosamente.

Adicionalmente, informo que foi solicitada da atual prestadora de serviços de vigilância armada às unidades deste Regional - Alforge Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 13.343.833/0001-05 - um estudo acerca das necessidades de videomonitoramento nos imóveis onde funcionam a atual sede, o Galpão de Urnas e a Biblioteca, estudo este que, quando concluído e entregue, poderá auxiliar os trabalhos da referida Comissão Multidisciplinar.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 18/04/2023, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1278765** e o código CRC **45242AA2**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 18 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho AEP 1276685, retornamos os autos a Vossa Excelência com a manifestação do Senhor Coordenador Substituto da CODES, a qual me filio e ratifico o entendimento a respeito da necessidade de a Administração avaliar a possibilidade de contratar empresa especializada na confecção de crachás, com as cautelas legais que as normas determinam.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO**, **Secretária Substituta**, em 18/04/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1279252** e o código CRC **030D40F9**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1279252v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 19 de abril de 2023.

Por meio de Despacho exarado no Processo Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000, o Conselho Nacional de Justiça solicita informações deste Tribunal acerca da adequação institucional aos ditames da res./CNJ nº 435/2022.

Outorgou-se, para tanto, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Bem avaliando a instrução observada nos autos, constato que os pontos ressaltados pelo Conselho estão devidamente esclarecidos no Despacho 1253970, do Despacho 1254932 do Despacho 1256183, do Despacho 1278765 e do Despacho 1278697.

Com isso, determino a remessa das informações por meio do Sistema PJe utilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Após, siga o feito ao conhecimento da Diretoria-Geral, da Assessoria Consultiva e da Assessoria de Segurança Institucional para que providenciem viabilizar **a tramitação em regime de urgência** dos feitos que envolvam as informações prestadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, à Secretaria de Administração para que, além da ciência do referido no parágrafo imediatamente superior, atue, mediante a instauração de feito específico, de forma viabilizar as condições que se façam necessárias à contratação de identificação visual para os servidores e para os estagiários, por meio de crachá, consoante o que se observa reportado no Despacho 1279235.

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 19/04/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1280539** e o código CRC **C51F6841**.

---

0001838-68.2023.6.02.8000

1280539v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



**Ofício nº 1549 / 2023 - TRE-AL/PRE/AEP**

Maceió, 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Conselheiro SIDNEY PESSOA MADRUGA**  
Conselho Nacional de Justiça  
**BRASÍLIA - DF**

**Assunto:** Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000. Despacho Id. 5035014. Res./CNJ nº 435/2021. Informações.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor de  
Segurança do Poder Judiciário,  
Conselheiro SIDNEY PESSOA MADRUGA,

Em atenção ao que suscitou Vossa Excelência por ocasião da intimação evidenciada, apresento as informações que dizem respeito à adequação desta Corte aos ditames da Res./CNJ nº 435/2021.

Impede destacar que este signatário ascendeu a Presidência deste Tribunal no dia 8 de janeiro último. Além disso, merece registro que adequação da Justiça Eleitoral de Alagoas aos ditames de segurança detalhados pela Res./CNJ nº 435/2022 integra as prioridades da gestão bienal deste Colegiado.

Seguem, para os fins de conhecimento, as chegadas respectivas:

i) Comissão de Segurança Permanente - a Comissão de Segurança Permanente desta Corte está prevista nos artigos 9º e seguintes da Res.-TRE/AL nº 16.257/2022, que instituiu a Política de Segurança Institucional (PSI) e o Sistema de Segurança Institucional (SISEI), bem como regulamenta o funcionamento da Assessoria de Segurança Institucional (ASI).

Consoante a literalidade do dispositivo, constata-se que integram a indigitada a Comissão os Juízes Auxiliares desta Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral - cujo responsável, segundo o teor da Portaria Presidência nº 15/2023, é o Dr. HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA - bem como pelo Agente da Polícia Judicial Eleitoral EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, nos termos da Portaria Presidência nº 72/2023.

ii) Quanto ao regulado pelo artigo 14 da Res./CNJ nº 435/2022, são os seguintes os pontos que devem ser compartilhados desta feita:

I - controle de acesso e fluxo nas instalações: a recepção deste Tribunal conta com recepcionista que regula o controle e o fluxo de acesso às dependências. Existe sistema informatizado com essa finalidade. A segurança nessas ocasiões é prestada por vigilantes patrimoniais armados e, de forma precária, por agentes da Polícia Judicial.

II - obrigatoriedade do uso de crachás: realidade em etapa de análise de contratação de empresa para a edição da identificação de servidores, estagiários e prestadores de serviço.

III - instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes: em etapa de constituição de comissão

multidisciplinar para a formulação de projeto básico voltado à para contratação de empresa especializada, ou profissional devidamente capacitado, para elaboração de um projeto de videomonitoramento que contemple todas áreas/locais de interesse, consecutório do alto custo da contratação.

IV - instalação de pórtilo detector de metais e catracas, aos quais devem se submeter todos(as) que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados(as) os(as) magistrados(as), os(as) integrantes de escolta de presos e os(as) agentes ou inspetores(as) da polícia judicial que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências dos respectivos conselhos e tribunais: equipamento já adquirido e pendente de utilização por força da atuação ainda precária da Polícia Judicial.

V - instalação de equipamento de raio X: aquisição em análise, possivelmente a ser objeto de programações a ser incluída na Programação Orçamentária Anual relativa ao Exercício de 2024.

VI - realização de avaliação de risco, caso optem por instalação de agências bancárias e caixas eletrônicos, submetida a prévia análise técnica da unidade de segurança institucional, em conjunto com o órgão regulador da respectiva instituição financeira: análise já realizada quanto à alocação do Posto de Atendimento Eletrônico ora ainda disponível. O tema se encontra em fase de estudo e exige ponderações consecutório da configuração arquitetônica da atual sede deste Tribunal.

VII - disponibilização de cofre ou armário para a guarda de armas e munições: equipamento já existente e alocado na sede da Polícia Judicial

deste Tribunal.

VIII - policiamento ostensivo com inspetores(as) e agentes da polícia judicial, sem prejuízo da atuação acessória do serviço de vigilância privada, nas áreas de interesse dos conselhos e tribunais e adjacências: Polícia Judicial deste Tribunal já instituída e regulamentada. Contudo, evoluem os feitos relativos à aquisição da identificação pessoal, do fardamento, das armas e dos demais equipamentos. Necessário referir que os processos respectivos, deflagrados a partir da atuação deste signatário como Presidente deste Tribunal, seguem em ritmo de urgência, com previsão de que sejam materializadas as contratações até o mês de julho próximo. Merecem alusão, ainda, o empenho desta Presidência voltado à emissão da autorização para porte de arma pelos Agentes da Polícia Judiciária, serviços também em ritmo de extrema urgência de contratação.

IX - restrição do ingresso e permanência de qualquer pessoa portando arma de fogo em suas unidades, salas de audiência, secretarias, gabinetes ou repartições judiciais e administrativas, inclusive na condição de parte ou testemunha, ressalvados os casos previstos no inciso IV deste artigo e aqueles autorizados pela unidade de segurança institucional: situação já regida pela unidade de segurança institucional - tais diretrizes estão devidamente detalhadas na Res.-TRE/AL nº 165.305/2023, que trata sobre exercício do poder de polícia administrativa, o porte de armamentos institucional e a identidade visual dos uniformes e demais acessórios, no âmbito deste Tribunal e na Res.-TRE/AL nº 16.306/2023, que regula as normas gerais de segurança do Plano de Segurança Orgânica (PSO) desta Corte.

X - vedação do recebimento de armas em fóruns, salvo excepcionalmente para exibição em processos e apenas durante o ato: situação que não se aplica à Justiça Eleitoral.

XI - disponibilização de veículos blindados, inclusive os apreendidos, aos(às) magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como de serviço de escolta, após avaliação pelas comissões permanentes de segurança: situação que não se aplica à Justiça Eleitoral.

XII - permissão de uso de placas especiais para magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como para as unidades de segurança institucional: realidade já em plena observância no âmbito deste Tribunal mormente no que diz respeito à utilização pela Assessoria de Segurança Institucional.

XIII - disponibilização de armas de fogo para magistrados(as), inspetores(as) e agentes da polícia judicial, conforme a legislação vigente: processo de aquisição de armas de fogo braçoadas tramitando em regime de urgência para prover os Agentes da Polícia Judicial. Situação relativa aos magistrados prejudicada no âmbito da Justiça Eleitoral.

XIV - disponibilização de coletes balísticos aos(às) magistrados(as) em situação de risco e aos(às) inspetores(as) e agentes da polícia judicial para atuação em situações que a recomendem: aquisição em estudo para os Agentes da Polícia Judicial em razão da ausência de dotação orçamentária para o exercício em curso, porém passível de redistribuição orçamentária de outras unidades deste Tribunal. Tramitação em caráter de urgência.



XV - divulgação reservada entre os(as) magistrados(as) da escala de plantão dos(as) inspetores(as) e agentes da polícia judicial, com respectivos contatos: previsão prejudicada em razão da limitação de efetivo da Polícia Judicial, que conta apenas com 5 (cinco) dos 7 (sete) Agentes em plena atuação.

XVI - criação de grupos especiais de segurança, com a incumbência de executar atividades de policiamento especializado, para a proteção de magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de segurança próprios: previsão em análise cabendo o destaque para pendência relativa à aquisição do equipamento a ser utilizado pelos Agentes da Polícia Judicial. Hipótese a ser viabilizada por meio de convênio com a Seção Judiciária local e com o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região por meio de convênio.

iii) Criação da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional nos termos do que rege o artigo 3º da Res./CNJ nº 435/2021 - nos termos do que regula a Res.-TRE/AL nº XXXX, a Assessoria de Segurança Institucional, unidade concebida com a missão de orientar a segurança institucional no âmbito deste Tribunal, é integrada, segundo o artigo 15, inciso I, do mesmo ato colegiado, pelo Núcleo de Inteligência Institucional - NINTI.

Atualmente, o Agente de Polícia Judicial Eleitoral ANTONIO RITA DOS SANTOS NETO atua na atividade de inteligência, de forma a integrar esta Corte ao Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário - SinSIPJ, nos termos da Portaria Presidência nº 184/2021.

v) Adaptação das Comissões Permanentes à Res./CNJ nº 435/2021 - a Comissão de Segurança Permanente, conforme o aduzido no item "i", integra as previsões da Res.-TRE/AL nº 16.257/2022, de 22 de agosto de 2022. O ato normativo colegiado é atual e adequado aos ditames do Conselho Nacional de Justiça uma vez que foi editado em no dia 22 de agosto de 2022, em data posterior, portanto, ao que regrou o Conselho.

São essas, Senhor Conselheiro, as informações que devem ser prestadas a Vossa Excelência sobre os esforços empreendidos para a mais breve e eficiente observância, no plano da Justiça Eleitoral de Alagoas, nas normas consolidadas pela Res./CNJ nº 435/2022.

Devo ainda salientar, para os fins de registro, que esta Presidência, ciente da importância de promover as condições mínimas de segurança para o funcionamento deste Regional, atua empregando máximos esforços com o afã de otimizar as condições estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça para o correto funcionamento deste Colegiado.

Colho a oportunidade, por fim, para endereçar a Vossa Excelência a manifestação das minhas sinceras homenagens pessoais.

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 19/04/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1280547** e o código CRC **89E8E7B3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## INFORMAÇÃO Nº 1846 - TRE-AL/PRE/AEP

Em 20/4/2023 procedi ao registro do Ofício 1549/2023 ao Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE, Assessor(a) Administrativa da Presidência**, em 20/04/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1280979** e o código CRC **20BE31F0**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1280979v2



Número: **0000172-97.2022.2.00.0000**

Classe: **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Gab. Cons. Sidney Madruga**

Última distribuição : **13/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Resolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERENTE)			
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51152 74	20/04/2023 13:55	<a href="#">Informações</a>	Informações

De ordem, procedo à juntada do Ofício nº 1549 / 2023 - TRE-AL/PRE/AEP subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas.

Roosevelt Holanda  
Assessoria Administrativa - Presidência  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 20 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Despacho AEP Id. nº 1280539, declaro ter tomado conhecimento da remessa ao Conselheiro Sidney Madruga, Presidente do Comitê Gestor de Segurança do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça, do Ofício nº 1549 / 2023 - TRE-AL/PRE/AEP (1280547), da lavra de Vossa Excelência, em resposta a despacho exarado no Processo Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000, onde se solicitavam informações deste Tribunal acerca de sua adequação aos postulados determinados pela Resolução CNJ nº 435/2021, esta que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e dá outras providências.

Declaro-me, também, ciente da determinação exarada por Vossa Excelência no antedito despacho, no sentido de que as Unidades referidas viabilizem, na esfera de suas competências e atribuições, a tramitação célere dos feitos que guardem relação com as informações prestadas ao CNJ, notadamente os que versem sobre a utilização de crachás pelos Servidores e Estagiários deste Tribunal (vide Despacho CODES/SGP Id. nº 1278697) e sobre a implantação, nos ambientes físicos desta Casa, de sistema de videomonitoramento (vide Despacho GSAD Id. nº 1278765), itens previstos, respectivamente, nos incisos II e III do art. 14 da citada Resolução CNJ nº 435/2021.

Restrito ao assunto em tela, e não havendo, ao

menos por ora, outras providências a serem adotadas por esta Assessoria, concluo o presente feito no âmbito desta Unidade.

Respeitosamente,

**EDNEY DOS ANJOS**  
Analista Judiciário - Área Judiciária  
Assessor Consultivo da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS, Assessor(a) Consultivo**, em 24/04/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1281173** e o código CRC **537DEACD**.

---

0001838-68.2023.6.02.8000

1281173v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 20 de abril de 2023.

Visando a dar cumprimento ao determinado no Despacho AEP 1280539, por meio do qual o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determina que esta Diretoria juntamente com a Assessoria Consultiva e a Assessoria de Segurança Institucional "providenciem viabilizar a **tramitação em regime de urgência** dos feitos que envolvam as informações prestadas ao Conselho Nacional de Justiça.", oriento o envio dos autos à Secretaria de Administração para, no âmbito de sua alçada fomentar e monitorar as ações necessárias de modo a garantir a concretização das demandas discriminadas no Ofício 1549 (1280547) remetido ao CNJ por força do cumprimento do Despacho exarado no Processo Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000, (que trata sobre a aferição da adequação desta Corte aos primados da Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e dá outras providências.

Reportando-me, ainda, ao Despacho AEP 1280539, convém repisar que o feito fora direcionado à Assessoria Consultiva e à Assessoria de Segurança Institucional para as providências de seu respectivos domínios.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 20/04/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1281200** e o código CRC **64BA39EA**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1281200v1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 24 de abril de 2023.

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Peço-lhe vênica para sugerir que os presentes autos sejam encaminhados à SGP e à ASI para, em conjunto, elaborarem o Documento de Formalização de Demanda - DFD, necessária à contratação dos crachás de que trata o Despacho AEP 1280539.

A par do referido documento, as mencionadas unidades deverão elaborar o respectivo Termo de Referência para que esta Secretaria possa executar os atos de instrução da futura aquisição.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 24/04/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1282488** e o código CRC **B8E54588**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1282488v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2023.

À SGP e à ASI para, nos termos do Despacho GSAD1282488, da lavra do Sr. Secretário de Administração, confeccionarem o Documento de Formalização de Demanda - DFD, visando à contratação dos crachás de que trata o Despacho AEP 1280539.

Após, deverão as aludidas unidades elaborar o respectivo Termo de Referência, medida preliminar à instrução da aquisição pretendida, a cargo da SAD.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 26/04/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1283055** e o código CRC **5246D734**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1283055v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 27 de abril de 2023.

Senhora Coordenadora da CODES,

Encaminho os autos a Vossa Senhoria para adoção das providências contidas no despacho GDG 1284254, ressaltando-se que, por se tratar de informações prestadas ao Conselho Nacional de Justiça, foi determinada a **tramitação do feito em regime de urgência**, conforme despacho AEP 1280539.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 27/04/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1284254** e o código CRC **BD2591FD**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1284254v1

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## Órgão

TRE Alagoas

## Setor Requisitante:

CODES e ASI

## Responsável pela Demanda:

Sérgio Vilela Menegaz Lima

## Matrícula:

3092R125

## E-mail:

asi@tre-al.jus.br

## Telefone:

82-21227787

### **1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Necessidade de fornecimento de crachás aos servidores, estagiários e eventuais visitantes do TRE/AL, visando o controle de acesso de pessoas nas instalações, bem como a identificação dos colaboradores dentro das dependências do Tribunal e das Zonas Eleitorais e quando houver atividades externas em que o colaborador participe em nome da Justiça Eleitoral de Alagoas.

### **2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

Confecção imediata de 522 crachás, conforme TR em anexo.

### **3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Dia 05/07/2023

### **4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

Fiscalização da ARP: servidor da ASI/GPRES.

Gestão da ARP: servidor da AGC/COSEG.

Maceió, 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES, Coordenador**, em 08/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1284551** e o código CRC **B7C1F113**.

Responsável pela formalização da demanda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 28 de abril de 2023.

Em cumprimento ao Despacho 1283055, a ASI informa que se reuniu na pessoa do subscrevente com a Coordenadora titular da CODES e ficou combinado que a mesma faria DFD e o subscrevente faria o Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico Judiciário**, em 28/04/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1285361** e o código CRC **3F67F299**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1285361v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1 Fornecer elementos necessários e suficientes para a realização de procedimento licitatório pelas Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para o registro de preços de CRACHÁS PERSONALIZADOS e seus respectivos CORDÕES P/ CRACHÁS para uso dos servidores e estagiários do TRE/AL e também dos visitantes que estejam circulando nas dependências do Tribunal nos termos da Resolução n.º 435/2021 do CNJ, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas no presente documento, observado o quadro abaixo, o item 1.2, bem como o Anexo I:

Item	Descrição Resumida	CATMAT	Unidade	Quantidade Total da Ata	Fornecimento Mínimo da Ata
1	Crachá de Servidor (com foto) em PVC	439776	Unidade	600	367
2	Crachá de Estagiário (com foto) em PVC	439776	Unidade	70	30
3	Crachá de Advogado em PVC	439776	Unidade	20	10
4	Crachá de Prestador de Serviço em PVC	439776	Unidade	10	5
5	Crachá de Visitante em PVC	439776	Unidade	80	40
6	Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado	22810	Unidade	780	452

### 1.2 Detalhamento do objeto:

#### 1.2.1 Item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC:

- Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- Orientação vertical, cantos arredondados;
- Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- Foto digitalizada fornecida pelo TRE/AL. O fundo da foto deve ser impresso na cor cinza;
- Dados dos servidores fornecidos pelo TRE/AL;
- Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

#### 1.2.2 Item 2 - Crachá de Estagiário (com foto) em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arredondados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Foto digitalizada fornecida pelo TRE/AL. O fundo da foto deve ser impresso na cor cinza;
- f) Dados dos estagiários fornecidos pelo TRE/AL;
- g) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

### **1.2.3 Item 3 - Crachá de Advogado em PVC:**

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arredondados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

### **1.2.4 Item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC:**

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arredondados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

### **1.2.5 Item 5 - Crachá de Visitante em PVC:**

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arredondados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

### **1.2.6 Item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado:**

- a) Cordão confeccionado em material poliéster acetinado;
- b) Impressão digital via sublimação;
- c) Dimensões: 20mm (largura) x 85cm (comprimento);
- d) Estampado dos dois lados, sem limite de cores;
- e) cordão na cor cinza, conforme modelo do Anexo I;
- f) Fixador de solda e clips, fechamento argola e jacaré.

## **2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



2.1 A contratação de empresa para confecção de crachás é necessária tendo em vista a necessidade de fornecimento de crachás aos servidores, estagiários e eventuais visitantes do TRE/AL, visando o controle de acesso de pessoas nas instalações, bem como a identificação dos colaboradores dentro das dependências do Tribunal e das Zonas Eleitorais e quando houver atividades externas em que o colaborador participe em nome da Justiça Eleitoral de Alagoas.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1 Aquisição via licitação (Pregão Eletrônico) via sistema de registro de preços, conforme prioridade definida pelo inciso II do Art. 15 da Lei 8.666/93.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição, conforme item 1 - Do Objeto e Anexo I do Termo de Referência.

4.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

4.3 Os critérios de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 Aquisição via sistema de registro de preços após licitação, contratação mediante nota de empenho e celebração da competente Ata de Registro de Preços com vigência de um ano. Direitos e obrigações da futura contratada nos termos deste Termo de Referência.

### **6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

6.1 Conforme a Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (normas de contratação).

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 Pagamento será feito conforme pleno atendimento do disposto no item 12 e estando de acordo com as especificações técnicas constantes do item 1.2 deste TR e do Anexo I.

### **8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista se tratar de bens comuns, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019.

### **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1 Menor preço unitário, conforme inciso X do Art. 4º da Lei 10.520 e Art. 7º do Decreto 10.024/2019.

### **10. ESTIMATIVA DETALHADA DE PREÇOS**

10.1 Conforme cotações colhidas com a unidade competente do TRE/AL: SEIC/COMAP.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 A ser aferida após utilização de remanejamento de créditos orçamentários da LOA de 2023.

## **12. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA**

12.1 Anteriormente à produção, o fornecedor de qualquer um dos seis itens deste Termo de Referência deverá entrar em contato com a unidade ASI - Assessoria de Segurança Institucional através do e-mail asi@tre-al.jus.br e apresentar em até 5 (cinco) dias da data do recebimento da nota de empenho: a marca/modelo, especificações, catálogos, documentos técnicos, medidas, etc de todas unidades do(s) item(ns) que irá fornecer;

- 12.1.1 Se a unidade ASI aprovar totalmente os itens apresentados pela contratada na forma acima (item 12.1) a empresa deverá entregar os respectivos materiais no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação dessa aprovação via telefone e/ou e-mail à contratada;
- 12.1.2 Caso a unidade ASI (após analisar a apresentação mencionada no item 12.1) entenda necessário, solicitará diligências a contratada para que a mesma proceda as correções em até 5 (cinco) dias. Correções feitas e aprovadas pela ASI do TRE/AL se aplica o prazo acima (item 12.1.1) após a ASI efetuar a devida notificação;
- 12.1.3 A unidade ASI poderá a qualquer tempo, após efetuar a análise citada nos itens 12.1.1 e 12.1.2, solicitar o envio de uma unidade (amostra) que deverá ser entregue pela contratada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de solicitação de amostra segundo o padrão estabelecido, para apreciação do TRE-AL;
- 12.1.4 Após analisar a amostra entregue e aprovando-a mesma, a ASI notificará a vindoura contratada para efetuar a entrega do restante do montante requerido em até de 30 (trinta) dias;

12.2 O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência e demais exigências legais;

12.3 Os produtos entregues deverão ser identificados na embalagem com o nome do Agente de Polícia Judicial específico;

12.4 A Contratada deverá entregar os materiais em prazo não superior aos máximos estipulados neste item (12). Caso o atendimento não possa ser feito dentro do prazo, antes do término deste, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo do gestor/fiscal da contratação concordar ou não com a prorrogação;

12.5 Nas hipóteses em que o material entregue (sendo de amostra ou não) não se conformar às especificações deste termo ou apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de ciência do termo de recusa do material;

12.6 A Contratada deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que o TRE/AL não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1 O pagamento deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas pelo(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais. O valor correspondente será creditado em nome da Contratada em conta corrente por ela indicada.

13.2 Os pagamentos deverão ser realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se

refere às retenções tributárias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade com os tributos federais ( INSS e Receita Federal), por intermédio da Certidão Conjunta da Receita Federal;
- b) Comprovação de regularidade com o FGTS, por intermédio da CRF;
- c) Prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho, por intermédio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O pagamento da nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante análise dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior, os quais poderão ser dispensados caso se encontre atualizado o cadastramento da CONTRATADA junto ao SICAF.

## **14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

14.1 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após cumpridas todas as formalidades legais.

14.2 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato

14.3 Fornecer e manter atualizadas todas as informações necessárias ao cumprimento do contrato.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

15.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

15.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a seus bens, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento de materiais;

## **16. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTOS**

16.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar os documentos, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

16.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar documentos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem

prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I – Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e

II – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 15.4.

16.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único – Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 15.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 15.5.

16.6 O pedido de prorrogação do prazo para realização do objeto somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

16.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

16.8 Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o TRE/AL e reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

## 17. DA RESCISÃO

17.1 O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, bem como na eventual ocorrência das situações ou fatos previstos nos incisos IX, X, XI, XII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.2 Também ensejará a rescisão contratual, a ocorrência das hipóteses dos incisos XIII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.3 Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O objeto deste termo de referência tem por unidade interessada a Assessoria de Segurança Institucional do TRE/Alagoas.

Maceió/AL, 05 de março de 2023.

Assessoria de Segurança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico Judiciário**, em 05/05/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tre->



al.jus.br/sei/controlador\_externo.php?  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador  
**1287068** e o código CRC **C2A60183**.

---

0001838-68.2023.6.02.8000

1287068v33

## ANEXO I – MODELOS DOS ITENS 01 A 06

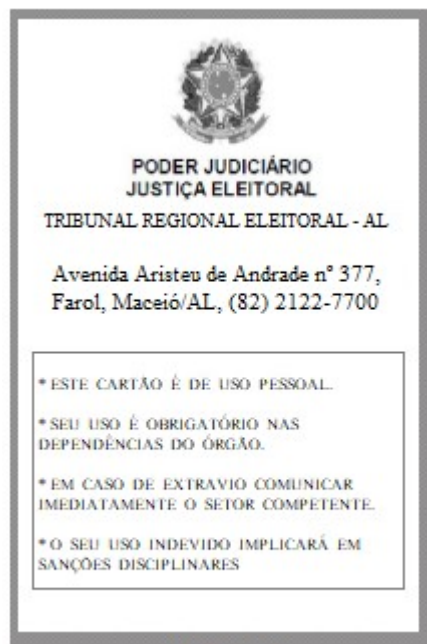
### 1 – Modelos do item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC

#### 1.1 - Frente do item 1 – “Crachá Servidor”



Servidor / Comissionado

#### 1.2 - Verso do item 1 – “Crachá Servidor”



Verso

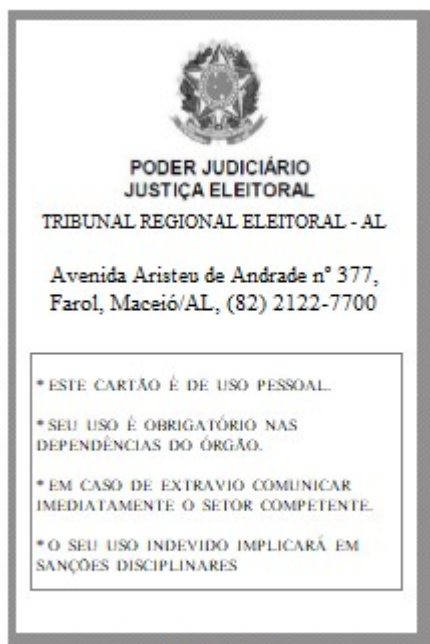
## 2 – Modelos do item 2 - Crachá de Estagiário (com foto) em PVC

### 2.1 - Frente do item 2 – “Crachá Estagiário”



**Estagiário**

### 2.2 - Verso do item 2 – “Crachá Estagiário”



**Verso**

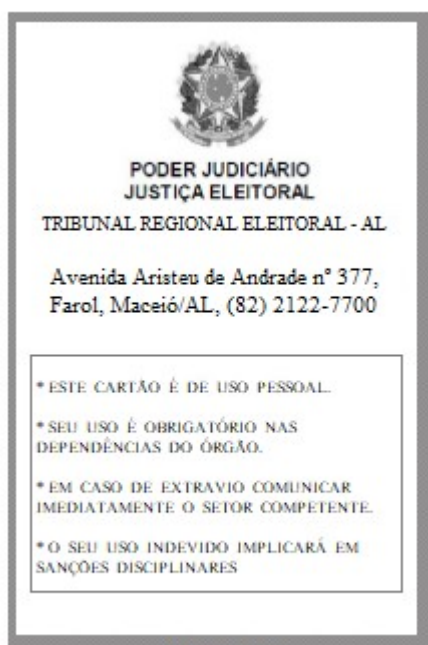
### 3 – Modelos do item 3 - Crachá de Advogado em PVC

#### 3.1 - Frente do item 3 – “Crachá Advogado”



Advogado

#### 3.2 - Verso do item 3 – “Crachá Advogado”



Verso



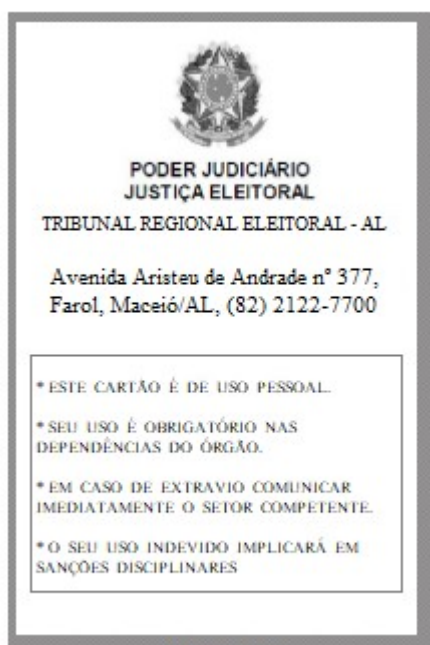
## 4 – Modelos do item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC

### 4.1 - Frente do item 4 – “Crachá Prestador”



Prestador de Serviço

### 4.2 - Verso do item 4 – “Crachá Prestador”



Verso

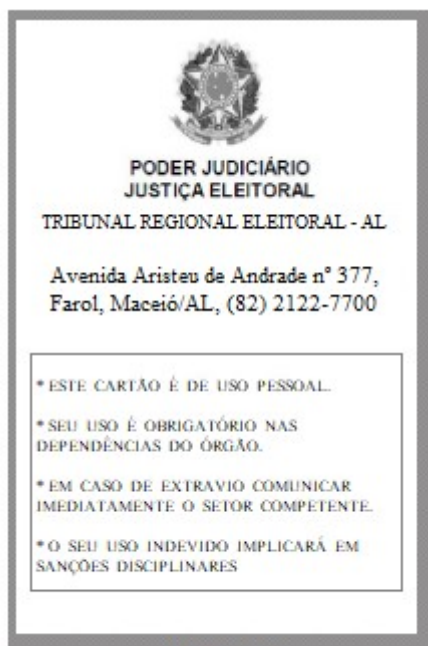
## 5 – Modelos do item 5 - Crachá de Visitante em PVC

### 5.1 - Frente do item 5 – “Crachá Visitante”



Visitante

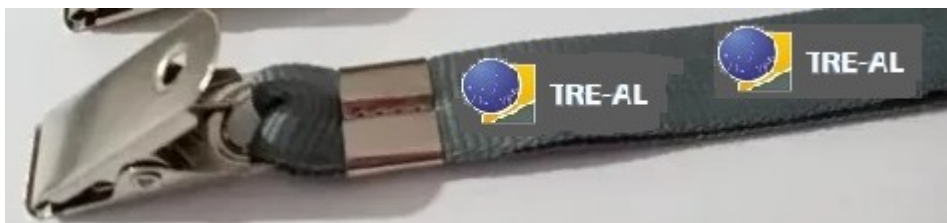
### 5.2 - Verso do item 5 – “Crachá Visitante”



Verso

## 6 – Modelo do item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado

**6.1 – Modelo do Cordão Sublimado em Poliéster** (observação: conforme alínea d) do item 1.2.6 do Termo de Referência, alerta-se que tanto o símbolo (brasão) do Tribunal como o texto “TRE – AL” devem estar estampados dos dois lados, sem limite de cores.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1 Fornecer elementos necessários e suficientes para a realização de procedimento licitatório pelas Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para o registro de preços de CRACHÁS PERSONALIZADOS e seus respectivos CORDÕES P/ CRACHÁS para uso dos servidores e estagiários do TRE/AL e também dos visitantes que estejam circulando nas dependências do Tribunal nos termos da Resolução n.º 435/2021 do CNJ, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas no presente documento, observado o quadro abaixo, o item 1.2, bem como o Anexo I:

Item	Descrição Resumida	CATMAT	Unidade	Quantidade Total da Ata	Fornecimento Mínimo da Ata
1	Crachá de Servidor (com foto) em PVC	439776	Unidade	600	437
2	Crachá de Estagiário (com foto) em PVC	439776	Unidade	70	30
3	Crachá de Advogado em PVC	439776	Unidade	20	10
4	Crachá de Prestador de Serviço em PVC	439776	Unidade	10	5
5	Crachá de Visitante em PVC	439776	Unidade	80	40
6	Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado	22810	Unidade	780	522

### 1.2 Detalhamento do objeto:

#### 1.2.1 Item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC:

- Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- Orientação vertical, cantos arredondados;
- Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- Foto digitalizada fornecida pelo TRE/AL. O fundo da foto deve ser impresso na cor cinza;
- Dados dos servidores fornecidos pelo TRE/AL;
- Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

#### 1.2.2 Item 2 - Crachá de Estagiário (com foto) em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arredondados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Foto digitalizada fornecida pelo TRE/AL. O fundo da foto deve ser impresso na cor cinza;
- f) Dados dos estagiários fornecidos pelo TRE/AL;
- g) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

### **1.2.3 Item 3 - Crachá de Advogado em PVC:**

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arredondados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

### **1.2.4 Item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC:**

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arredondados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

### **1.2.5 Item 5 - Crachá de Visitante em PVC:**

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arredondados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

### **1.2.6 Item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado:**

- a) Cordão confeccionado em material poliéster acetinado;
- b) Impressão digital via sublimação;
- c) Dimensões: 20mm (largura) x 85cm (comprimento);
- d) Estampado dos dois lados, sem limite de cores;
- e) cordão na cor cinza, conforme modelo do Anexo I;
- f) Fixador de solda e clips, fechamento argola e jacaré.

## **2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A contratação de empresa para confecção de crachás é necessária tendo em vista a necessidade de fornecimento de crachás aos servidores, estagiários e eventuais visitantes do TRE/AL, visando o controle de acesso de pessoas nas instalações, bem como a identificação dos colaboradores dentro das dependências do Tribunal e das Zonas Eleitorais e quando houver atividades externas em que o colaborador participe em nome da Justiça Eleitoral de Alagoas.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1 Aquisição via licitação (Pregão Eletrônico) via sistema de registro de preços, conforme prioridade definida pelo inciso II do Art. 15 da Lei 8.666/93.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição, conforme item 1 - Do Objeto e Anexo I do Termo de Referência.

4.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

4.3 Os critérios de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 Aquisição via sistema de registro de preços após licitação, contratação mediante nota de empenho e celebração da competente Ata de Registro de Preços com vigência de um ano. Direitos e obrigações da futura contratada nos termos deste Termo de Referência.

### **6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

6.1 Conforme a Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (normas de contratação).

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 Pagamento será feito conforme pleno atendimento do disposto no item 12 e estando de acordo com as especificações técnicas constantes do item 1.2 deste TR e do Anexo I.

### **8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista se tratar de bens comuns, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019.

### **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1 Menor preço unitário, conforme inciso X do Art. 4º da Lei 10.520 e Art. 7º do Decreto 10.024/2019.

### **10. ESTIMATIVA DETALHADA DE PREÇOS**

10.1 Conforme cotações colhidas com a unidade competente do TRE/AL: SEIC/COMAP.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 A ser aferida após utilização de remanejamento de créditos orçamentários da LOA de 2023.

## **12. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA**

12.1 Anteriormente à produção, o fornecedor de qualquer um dos seis itens deste Termo de Referência deverá entrar em contato com a unidade ASI - Assessoria de Segurança Institucional através do e-mail asi@tre-al.jus.br e apresentar em até 5 (cinco) dias da data do recebimento da nota de empenho: a marca/modelo, especificações, catálogos, documentos técnicos, medidas, etc de todas unidades do(s) item(ns) que irá fornecer;

- 12.1.1 Se a unidade ASI aprovar totalmente os itens apresentados pela contratada na forma acima (item 12.1) a empresa deverá entregar os respectivos materiais no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação dessa aprovação via telefone e/ou e-mail à contratada;
- 12.1.2 Caso a unidade ASI (após analisar a apresentação mencionada no item 12.1) entenda necessário, solicitará diligências a contratada para que a mesma proceda as correções em até 5 (cinco) dias. Correções feitas e aprovadas pela ASI do TRE/AL se aplica o prazo acima (item 12.1.1) após a ASI efetuar a devida notificação;
- 12.1.3 A unidade ASI poderá a qualquer tempo, após efetuar a análise citada nos itens 12.1.1 e 12.1.2, solicitar o envio de uma unidade (amostra) que deverá ser entregue pela contratada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de solicitação de amostra segundo o padrão estabelecido, para apreciação do TRE-AL;
- 12.1.4 Após analisar a amostra entregue e aprovando-a mesma, a ASI notificará a vindoura contratada para efetuar a entrega do restante do montante requerido em até de 30 (trinta) dias;

12.2 O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência e demais exigências legais;

12.3 Os produtos entregues deverão ser identificados na embalagem com o nome do Agente de Polícia Judicial específico;

12.4 A Contratada deverá entregar os materiais em prazo não superior aos máximos estipulados neste item (12). Caso o atendimento não possa ser feito dentro do prazo, antes do término deste, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo do gestor/fiscal da contratação concordar ou não com a prorrogação;

12.5 Nas hipóteses em que o material entregue (sendo de amostra ou não) não se conformar às especificações deste termo ou apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de ciência do termo de recusa do material;

12.6 A Contratada deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que o TRE/AL não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1 O pagamento deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas pelo(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais. O valor correspondente será creditado em nome da Contratada em conta corrente por ela indicada.

13.2 Os pagamentos deverão ser realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se

refere às retenções tributárias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade com os tributos federais ( INSS e Receita Federal), por intermédio da Certidão Conjunta da Receita Federal;
- b) Comprovação de regularidade com o FGTS, por intermédio da CRF;
- c) Prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho, por intermédio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O pagamento da nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante análise dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior, os quais poderão ser dispensados caso se encontre atualizado o cadastramento da CONTRATADA junto ao SICAF.

## **14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

14.1 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após cumpridas todas as formalidades legais.

14.2 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato

14.3 Fornecer e manter atualizadas todas as informações necessárias ao cumprimento do contrato.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

15.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

15.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a seus bens, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento de materiais;

## **16. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTOS**

16.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar os documentos, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

16.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar documentos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem



prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I – Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e

II – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 15.4.

16.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único – Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 15.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 15.5.

16.6 O pedido de prorrogação do prazo para realização do objeto somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

16.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

16.8 Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o TRE/AL e reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

## 17. DA RESCISÃO

17.1 O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, bem como na eventual ocorrência das situações ou fatos previstos nos incisos IX, X, XI, XII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.2 Também ensejará a rescisão contratual, a ocorrência das hipóteses dos incisos XIII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.3 Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O objeto deste termo de referência tem por unidade interessada a Assessoria de Segurança Institucional do TRE/Alagoas.

Maceió/AL, 05 de março de 2023.

Assessoria de Segurança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico Judiciário**, em 08/05/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tre->



al.jus.br/sei/controlador\_externo.php?  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador  
**1289376** e o código CRC **D7DCF27C**.

---

0001838-68.2023.6.02.8000

1289376v2

## ANEXO I – MODELOS DOS ITENS 01 A 06

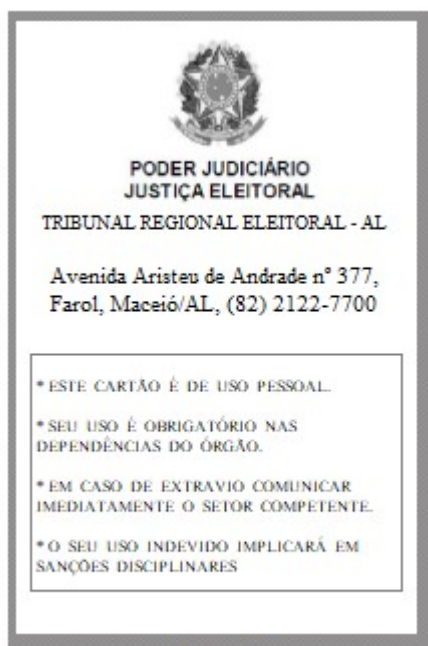
### 1 – Modelos do item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC

#### 1.1 - Frente do item 1 – “Crachá Servidor”



Servidor / Comissionado

#### 1.2 - Verso do item 1 – “Crachá Servidor”



Verso

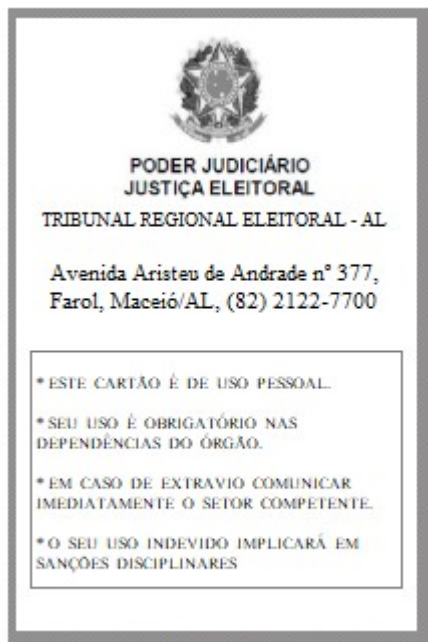
## 2 – Modelos do item 2 - Crachá de Estagiário (com foto) em PVC

### 2.1 - Frente do item 2 – “Crachá Estagiário”



Estagiário

### 2.2 - Verso do item 2 – “Crachá Estagiário”



Verso

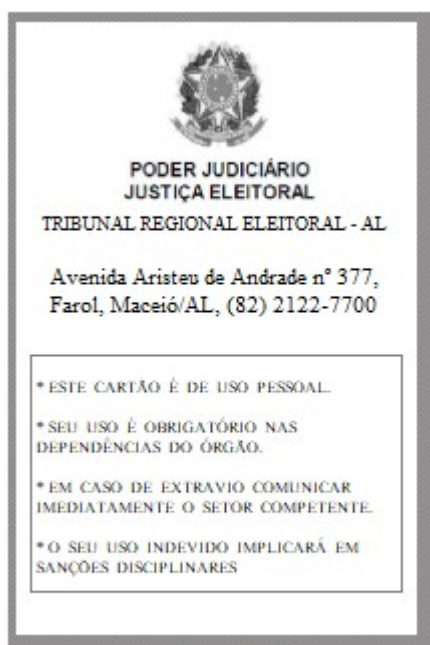
### 3 – Modelos do item 3 - Crachá de Advogado em PVC

#### 3.1 - Frente do item 3 – “Crachá Advogado”



Advogado

#### 3.2 - Verso do item 3 – “Crachá Advogado”



Verso

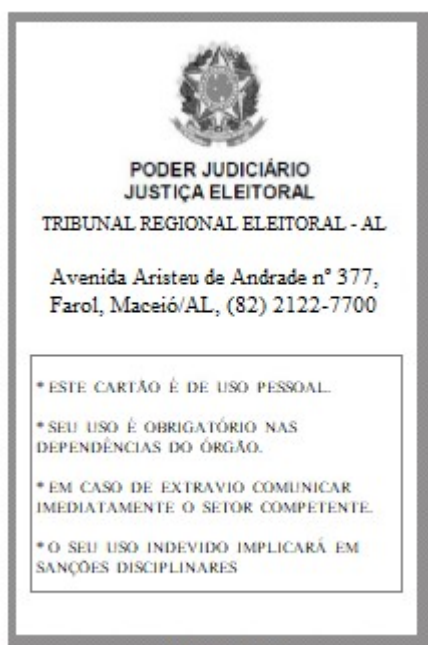
## 4 – Modelos do item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC

### 4.1 - Frente do item 4 – “Crachá Prestador”



Prestador de Serviço

### 4.2 - Verso do item 4 – “Crachá Prestador”



Verso

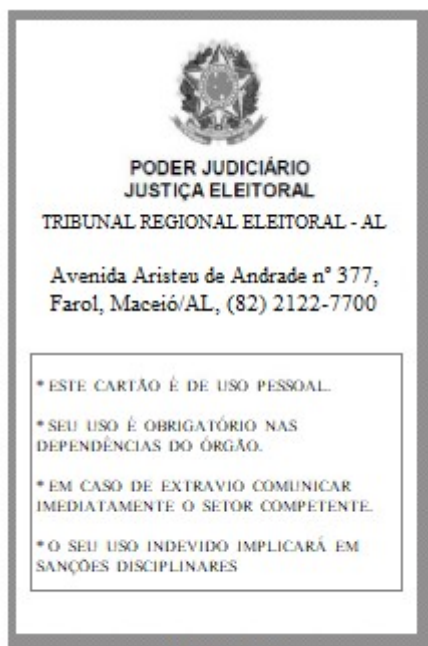
## 5 – Modelos do item 5 - Crachá de Visitante em PVC

### 5.1 - Frente do item 5 – “Crachá Visitante”



Visitante

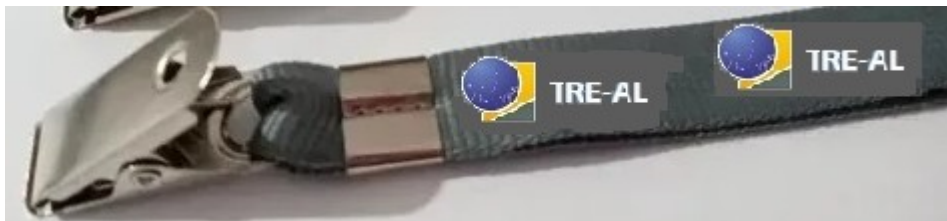
### 5.2 - Verso do item 5 – “Crachá Visitante”



Verso

## 6 – Modelo do item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado

**6.1 – Modelo do Cordão Sublimado em Poliéster** (observação: conforme alínea d) do item 1.2.6 do Termo de Referência, alerta-se que tanto o símbolo (brasão) do Tribunal como o texto “TRE – AL” devem estar estampados dos dois lados, sem limite de cores.







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 08 de maio de 2023.

Prezado Secretário de Administração do TRE/AL,

Remete-se em anexo para análise e aprovação, o DFD elaborado pela Coordenadora da CODES/SGP (1284551) acompanhado do Termo de Referência ASI 1289376 e seu Anexo I (1289510), cujo objeto é a confecção de crachás para uso pelos servidores/estagiários/visitantes do TRE/AL e Zonas Eleitorais/AL.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico Judiciário**, em 08/05/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1289513** e o código CRC **25BD7378**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1289513v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 12 de maio de 2023.

À Coordenadoria de Material e Patrimônio

Senhora Coordenadora,

Manifesto minha aprovação quanto ao conteúdo do Termo de Referência ASI, 1289376, Anexo I, 1289510, por conter os elementos enumerados no Art. 4º, IV, da Resolução n.º 15.787/2017, com vistas à contratação de empresa para confecção de crachás personalizados e seus respectivos cordões para crachás para uso dos servidores e estagiários do TRE/AL e também dos visitantes que estejam circulando nas dependências do Tribunal nos termos da Resolução n.º 435/2021 do CNJ.

Isso posto, para fins de realização da pesquisa de mercado para estimativa de preço da contratação, encaminho os presentes autos a essa unidade.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 12/05/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1292768** e o código CRC **AF240B8A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 12 de maio de 2023.

Conforme o Despacho GSAD (1292768), referente a contratação de empresa para confecção de crachás personalizados e seus respectivos cordões para crachás para uso dos servidores e estagiários do TRE/AL e também dos visitantes que estejam circulando nas dependências do Tribunal nos termos da Resolução n.º 435/2021 do CNJ.

Diante do exposto, encaminho à SEIC para providências.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,  
**Coordenadora**, em 12/05/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1293110** e o código CRC **FC6F7AB5**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1293110v1



## Relatório de Cotação: 0001838-68.2023.6.02.8000 - Crachas

Pesquisa realizada entre 12/05/2023 12:58:15 e 12/05/2023 13:37:33

Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Crachá de Servidor (com foto) em PVC

**Descrição:** Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	600	R\$ 13,91 (un)	-	R\$ 13,91	R\$ 8.346,00

**Item 2:** Crachá de Estagiário (com foto) em PVC

**Descrição:** 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	70	R\$ 13,91 (un)	-	R\$ 13,91	R\$ 973,70

**Item 3:** Crachá de Advogado em PVC

**Descrição:** 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 8	20	R\$ 7,80 (un)	-	R\$ 7,80	R\$ 156,00

**Item 4:** Crachá de Prestador de Serviço em PVC

**Descrição:** 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 8	10	R\$ 7,80 (un)	-	R\$ 7,80	R\$ 78,00

**Item 5:** Crachá de Visitante em PVC

**Descrição:** 4mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 8	80	R\$ 7,80 (un)	-	R\$ 7,80	R\$ 624,00



Item 6: Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado  
Descrição: 20mm (largura) x 85cm (comprimento);

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	780	R\$ 5,63 (un)	-	R\$ 5,63	R\$ 4.391,40

Valor Global: R\$ 14.569,10

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Crachá de Servidor (com foto) em PVC

Preço Estimado: R\$ 13,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,91

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 02/05/2023 10:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Nordeste

SRP: SIM

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:160183

10ª Brigada de Infantaria Motorizada

Lote/Item: /8

72ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Serviço Gráfico..

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Serviço gráfico - policromia - ELABORAÇÃO DE LAYOUT CRACHÁ EM PVC COLORIDO (4/4), 5 CM X 8 CM, COM DADOS PESSOAIS E FOTO 3 X 4, COM CORDÃO DE PESCOÇO, LAYOUT E ARTE A SER DEFINIDO PELO 72º B I CAAT.

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

43.712.596/0001-65	START TECNOLOGIA LTDA	R\$ 12,90
--------------------	-----------------------	-----------

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ELABORAÇÃO DE LAYOUT CRACHÁ EM PVC COLORIDO (4/4), 5 CM X 8 CM, COM DADOS PESSOAIS E FOTO 3 X 4, COM CORDÃO DE PESCOÇO, LAYOUT E ARTE A SER DEFINIDO PELO 72º B I CAAT.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

AV C1, 1191

(62) 3142-0670

starttecservice@gmail.com

### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 26/04/2023 08:15

Objeto: Aquisição de uniformes e crachás para uso dos servidores do município, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, com a finalidade de identificar e padronizar o ambiente de trabalho, destacando e distinguindo o servidor público municipal no exercício regular das suas funções e serviços, em atendimento as Portarias 456/2013 e 147/2014, conforme memorando requisitório n.º 010/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:422023 / UASG:987489

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: **Confeção de Crachás** - CRACHÁ EM PVC ,1 MM, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO OFF-SET COLORIDA E LAMINADA. NA MEDIDA DE 55 X 85 MM, COM PELICULA PROTETORA, PERSONALIZAÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS COM IMPRESSÃO TERMICA, FRENTE COM IMPRESSÃO DA FOTO, COM CORDÃO PARA CRACHÁ, LARGURA ENTRE 13 E 15MM, PRODUZIDO COM FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, RESISTENTE, LAVÁVEL, SEM RESTRIÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), FRENTE E VERSO, PRESILHA TIPO JACARE COM ARGOLA. DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CONFORME A SECRETARIA E PREVIAMENTE APROVADO NO PADRÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,97			
*VENCEDOR*					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: CRACHÁ EM PVC ,1 MM, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA E LAMINADA. NA MEDIDA DE 55 X 85 MM, COM PELICULA PROTETORA, PERSONALIZAÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS COM IMPRESSÃO TERMICA, FRENTE COM IMPRESSÃO DA FOTO, COM CORDÃO PARA CRACHÁ, LARGURA ENTRE 13 E 15MM, PRODUZIDO COM FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, RESISTENTE, LAVÁVEL, SEM RESTRIÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), FRENTE E VERSO, PRESILHA TIPO JACARE COM ARGOLA. DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CONFORME A SECRETARIA E PREVIAMENTE APROVADO NO PADRÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR. OBS.: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL, FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE MARCA: PRIME / MODELO: CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP – SEM CÓD. DE BARRAS / FABRICANTE: PRIMESET / PROCEDÊNCIA: NACIONAL Prazo de validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVA BUENO, 1.660	VERA	(11) 2823-2525	contato@primeband.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PM DE SÃO MARCOS

Data: 14/03/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: **CRACHÁ EM PVC 0,5MM FOSCO, NO TAMANHO 8,5CM ALTURA X 5,5CM LARGURA (VERTICAL), COLORIDO, COM FOTO. O CRACHÁ DEVE VIR ACOMPANHADO DE CORDÃO 10MM LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIÉSTER, COM CLIPE ESTILO MOSQUETÃO OU JACARÉ, NA COR VERDE MUSGO, SERIGRA** - CRACHÁ EM PVC 0,5MM FOSCO, NO TAMANHO 8,5CM ALTURA X 5,5CM LARGURA (VERTICAL), COLORIDO, COM FOTO. O CRACHÁ DEVE VIR ACOMPANHADO DE CORDÃO 10MM LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIÉSTER, COM CLIPE ESTILO MOSQUETÃO OU JACARÉ, NA COR VERDE MUSGO, SERIGRAFADO EM BRANCO "SÃO MARCOS - RS" POR TODA A EXTENSÃO DO CORDÃO. A ARTE BASE DO CRACHÁ SERÁ DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEVERÁ SER CONFECCIONADA PELA EMPRESA CONTRATADA.

SRP: SIM

Identificação: 59000-13-2023-PRP

Lote/Item: 1/82

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.447.352/0001-90	JULIANA CORREA PAZ	R\$ 14,00		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R PEDRO BOTICARIO, 356	(51) 9197-8701 / (0000) 0000-0000	jcpazgraficaeditora@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY4h5qQPSfZkNHmNCNDctBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY4h5qQPSfZkNHmNCNDctBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Data: 07/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARCHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TAMANHO 8,5 X 5,5 CM. EM PVC COM FOTO ( QUE DEVE SER TIRADA PELA EMPRESA NO CENTRO ADMINISTRATIVO E CORDINHA PERSONALIZADA NA COR VERDE). - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TAMANHO 8,5 X 5,5 CM. EM PVC COM FOTO ( QUE DEVE SER TIRADA PELA EMPRESA NO CENTRO ADMINISTRATIVO E CORDINHA PERSONALIZADA NA COR VERDE).

Identificação: 00001623

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 500

Unidade: UNI

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.642.100/0001-07	W S CALDEIRA EMPREENDIMENTOS	R\$ 19,70
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Cardoso Moreira	R LUISA PEREIRA DA MOTA SOTERIO, 3
		Nome de Contato: Wallace
		Telefone: (22) 99828-1791
		Email: wallace.s.caldeira@gmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E UNID SUB

Data: 30/01/2023 00:00

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS

SRP: NÃO

Descrição: CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC , PERSONALIZADO COM FOTO, SUPORTE PARA CRACHA COM CORDÃO EM POLIE - CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC , PERSONALIZADO COM FOTO, SUPORTE PARA CRACHA COM CORDÃO EM POLIE

Identificação: 16632023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cachoeiradosul-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2

Quantidade: 40

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.104.845/0001-10	LUCIANO BARBOSA ROSA	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Candelária	RUA JULIO DE CASTILHOS, 62
		Telefone: (51) 3025-7600
		Email: societario@acertcon.com.br





Item 2: Crachá de Estagiário (com foto) em PVC

Preço Estimado: R\$ 13,91 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 13,91      Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,91

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 12,90

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA	<b>Data:</b> 02/05/2023 10:00
Comando do Exército	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	<b>SRP:</b> SIM
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	<b>Identificação:</b> NºPregão:102023 / UASG:160183
10ª Brigada de Infantaria Motorizada	<b>Lote/Item:</b> /8
72ª Batalhão de Infantaria Motorizado	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para Eventual Aquisição de Serviço Gráfico..	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> Serviço gráfico - policromia - Serviço gráfico - policromia - ELABORAÇÃO DE LAYOUT CRACHÁ EM PVC COLORIDO (4/4), 5 CM X 8 CM, COM DADOS PESSOAIS E FOTO 3 X 4, COM CORDÃO DE PESCOÇO, LAYOUT E ARTE A SER DEFINIDO PELO 72º B I CAAT.	<b>Quantidade:</b> 15
<b>CatSer:</b> 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.712.596/0001-65 *VENCEDOR*	START TECNOLOGIA LTDA	R\$ 12,90
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> ELABORAÇÃO DE LAYOUT CRACHÁ EM PVC COLORIDO (4/4), 5 CM X 8 CM, COM DADOS PESSOAIS E FOTO 3 X 4, COM CORDÃO DE PESCOÇO, LAYOUT E ARTE A SER DEFINIDO PELO 72º B I CAAT.		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> AV C1, 1191
	<b>Telefone:</b> (62) 3142-0670	<b>Email:</b> starttecservice@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 12,97

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	<b>Data:</b> 26/04/2023 08:15
<b>Objeto:</b> Aquisição de uniformes e crachás para uso dos servidores do município, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, com a finalidade de identificar e padronizar o ambiente de trabalho, destacando e distinguindo o servidor público municipal no exercício regular das suas funções e serviços, em atendimento as Portarias 456/2013 e 147/2014, conforme memorando requisitório n.º 010/2023 da Secretaria Municipal de Administração..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Confeção de Crachás - CRACHÁ EM PVC ,1 MM, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO OFF-SET COLORIDA E LAMINADA. NA MEDIDA DE 55 X 85 MM, COM PELICULA PROTETORA, PERSONALIZAÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS COM IMPRESSÃO TÉRMICA, FRENTE COM IMPRESSÃO DA FOTO, COM CORDÃO PARA CRACHÁ, LARGURA ENTRE 13 E 15MM, PRODUZIDO COM FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, RESISTENTE, LAVÁVEL, SEM RESTRIÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), FRENTE E VERSO, PRESILHA TIPO JACARE COM ARGOLA. DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CONFORME A SECRETARIA E PREVIAMENTE APROVADO NO PADRÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR.	<b>Identificação:</b> NºPregão:422023 / UASG:987489
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 90
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.791.755/0001-54 *VENCEDOR*	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,97			
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> CRACHÁ EM PVC , 1 MM, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA E LAMINADA. NA MEDIDA DE 55 X 85 MM, COM PELICULA PROTETORA, PERSONALIZAÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS COM IMPRESSÃO TÉRMICA, FRENTE COM IMPRESSÃO DA FOTO, COM CORDÃO PARA CRACHÁ, LARGURA ENTRE 13 E 15MM, PRODUZIDO COM FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, RESISTENTE, LAVÁVEL, SEM RESTRIÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO, CONFECIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), FRENTE E VERSO, PRESILHA TIPO JACARE COM ARGOLA. DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CONFORME A SECRETARIA E PREVIAMENTE APROVADO NO PADRÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR. OBS.: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL, FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE MARCA: PRIME / MODELO: CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP – SEM Cód. DE BARRAS / FABRICANTE: PRIMESET / PROCEDÊNCIA: NACIONAL Prazo de validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.</p>					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R SILVA BUENO, 1.660	<b>Nome de Contato:</b> VERA	<b>Telefone:</b> (11) 2823-2525	<b>Email:</b> contato@primeband.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 14,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** PM DE SÃO MARCOS

**Data:** 14/03/2023 00:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Descrição:** CRACHÁ EM PVC 0,5MM FOSCO, NO TAMANHO 8,5CM ALTURA X 5,5CM LARGURA (VERTICAL), COLORIDO, COM FOTO. O CRACHÁ DEVE VIR ACOMPANHADO DE CORDÃO 10MM LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIÉSTER, COM CLIPE ESTILO MOSQUETÃO OU JACARÉ, NA COR VERDE MUSGO, SERIGRA - CRACHÁ EM PVC 0,5MM FOSCO, NO TAMANHO 8,5CM ALTURA X 5,5CM LARGURA (VERTICAL), COLORIDO, COM FOTO. O CRACHÁ DEVE VIR ACOMPANHADO DE CORDÃO 10MM LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIÉSTER, COM CLIPE ESTILO MOSQUETÃO OU JACARÉ, NA COR VERDE MUSGO, SERIGRAFADO EM BRANCO "SÃO MARCOS - RS" POR TODA A EXTENSÃO DO CORDÃO. A ARTE BASE DO CRACHÁ SERÁ DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEVERÁ SER CONFECCIONADA PELA EMPRESA CONTRATADA.

**SRP:** SIM

**Identificação:** 59000-13-2023-PRP

**Lote/Item:** 1/82

**Ata:** N/A

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

**Quantidade:** 500

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.447.352/0001-90 *VENCEDOR*	JULIANA CORREA PAZ	R\$ 14,00		
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>				
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> R PEDRO BOTICARIO, 356	<b>Telefone:</b> (51) 9197-8701/ (0000) 0000-0000	<b>Email:</b> jcpazgraficaeditora@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 19,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Órgão: MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Data: 07/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TAMANHO 8,5 X 5,5 CM. EM PVC COM FOTO ( QUE DEVE SER TIRADA PELA EMPRESA NO CENTRO ADMINISTRATIVO E CORDINHA PERSONALIZADA NA COR VERDE). - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TAMANHO 8,5 X 5,5 CM. EM PVC COM FOTO ( QUE DEVE SER TIRADA PELA EMPRESA NO CENTRO ADMINISTRATIVO E CORDINHA PERSONALIZADA NA COR VERDE).

Identificação: 00001623

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 500

Unidade: UNI

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.642.100/0001-07	W S CALDEIRA EMPREENDIMENTOS	R\$ 19,70
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Cardoso Moreira	R LUISA PEREIRA DA MOTA SOTERIO, 3
Nome de Contato: Wallace		Telefone: (22) 99828-1791
Email: wallace.s.caldeira@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E UNID SUB

Data: 30/01/2023 00:00

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS

SRP: NÃO

Descrição: CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC , PERSONALIZADO COM FOTO, SUPORTE PARA CRACHA COM CORDÃO EM POLIE - CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC , PERSONALIZADO COM FOTO, SUPORTE PARA CRACHA COM CORDÃO EM POLIE

Identificação: 16632023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cachoeiradosul-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 40

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.104.845/0001-10	LUCIANO BARBOSA ROSA	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Candelária	RUA JULIO DE CASTILHOS, 62
Telefone: (51) 3025-7600		Email: societario@acertcon.com.br

Item 3: Crachá de Advogado em PVC

Preço Estimado: R\$ 7,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);	



## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

Data: 19/04/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços de materiais gráficos para os projetos e eventos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso Com Furo , Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção Crachás

Identificação: N°Pregão:602023 / UASG:986563

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 369678 - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 7,12
*VENCEDOR*		
Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo: rmr Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso Com Furo , Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção Crachás		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682
		Telefone:
		(49) 9119-7616
		Email:
		gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 17/04/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviço gráfico - policromia - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, SEM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 8,0 CM DE ALTURA, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ (PRENDEDOR).

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:987809

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Adjudicação: 20/04/2023 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, SEM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 8,0 CM DE ALTURA, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ (PRENDEDOR). OBS.: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL, FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE MARCA: PRIME / MODELO: CRACHÁ / PERSONALIZADO SEM CHIP / SEM Cód. DE BARRAS / FABRICANTE: PRIMESET / PROCEDÊNCIA: NACIONAL Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R SILVA BUENO, 1.660
		Nome de Contato:
		VERA
		Telefone:
		(11) 2823-2525
		Email:
		contato@primeband.com.br



Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjby4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%2fzPjby4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%253d%253d

8 / 23

## Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE

Data: 30/03/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos e confecções de impresso em geral, para atender às atividades da Prefeitura Municipal de Rio Verde sob a coordenação da Secretaria de Comunicação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:422023 / UASG:989571

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 08:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Descrição: Confecção de Crachás - CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ES-PESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDA-DOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) - COM CORDÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO". (ITEM EX-CLUSIVO ME E EPP)

CatSer: 10111 - CONFECCAO DE CRACHAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.158.097/0001-41	GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA	R\$ 9,20
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ESPESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDADOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) - COM CORDÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO"		
Endereço:		

## Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 16/02/2023 10:00

Comando da Aeronáutica

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Aérea de Santa Cruz

SRP: SIM

Objeto: Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o Base Aérea de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:120669

Lote/Item: /79

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Edição / impressão obras públicas - livro / revista / periódico - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO INOX.

Adjudicação: 05/04/2023 16:45

Homologação: 24/04/2023 20:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.608.696/0001-85	W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO INOX.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Aracati	R CEL POMPEU, 179
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
WAGNER	(88) 3421-4922	solutecharacati@hotmail.com



Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%253d%253d

9 / 23

**Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 6,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**Órgão:** MINISTERIO DAS COMUNICACOES**Data:** 01/02/2023 00:00

COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Objeto:** Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás sob demanda, para atender às necessidades do Ministério das Comunicações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**SRP:** NÃO**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 5/2023 / UASG: 410003**Descrição:** CONFECCAO DE CRACHAS - IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, DE CRACHÁS EM PVC 0,76MM X 8,5CM X 5,3CM.**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**CatSer:** 10111 - CONFECCAO DE CRACHAS**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 500**Unidade:** UNIDADE**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.546.952/0001-05 *VENCEDOR*	PROMOFOTO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 6,65
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, DE CRACHÁS EM PVC 0,76MM X 8,5CM X 5,3CM.		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q QS 07 PC 800B LOTE, 2
	<b>Nome de Contato:</b> Adelson Neves	<b>Telefone:</b> (61) 3401-1144
	<b>Email:</b> promofoto1@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 5,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**Data:** 10/03/2023 01:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

**Modalidade:** Pregão**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.**SRP:** NÃO**Identificação:** 226417**Descrição:** Crachás em PVC 8,60x5,40cm - Crachás em PVC 8,60x5,40cm**Lote/Item:** 1/19**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 100**Unidade:** UN**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44 *VENCEDOR*	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICA	R\$ 5,95
<b>Marca:</b> PVC <b>Fabricante:</b> PVC <b>Modelo:</b> PVC <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 8,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ARTES INDICADAS - CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ARTES INDICADAS

Data: 05/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14994\_762022

Lote/Item: 49/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200

Unidade: UNIDA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 8,99
*VENCEDOR*		
Marca: FAB. PROP/CONF.		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FAB. PROP/CONF.		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	AV CRISTIANO MACHADO, 373
	Nome de Contato:	Telefone:
	Wilton de Oliveira Franco	(31) 2510-0033
	Email:	wilton.licitacao@gmail.com

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Data: 01/12/2022 10:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIGITAIS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, PVC 0.75MM, FURO OVÓIDE - CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, PVC 0.75MM, FURO OVÓIDE

Identificação: 14930\_1002022

Lote/Item: 9/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.521

Unidade: unid

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.287.250/0001-31	OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,00
*VENCEDOR*		
Marca: Própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 2022		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Belford Roxo	R MARIA, 216
	Telefone:	Email:
	(21) 7010-0643	junio.phicontplan@gmail.com

### Item 4: Crachá de Prestador de Serviço em PVC

Preço Estimado: R\$ 7,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 7,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP**Data:** 19/04/2023 09:00**Objeto:** Registro de Preços de materiais gráficos para os projetos e eventos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** **Cartão identificação** - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso Com Furo , Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção Crachás**Identificação:** N°Pregão:602023 / UASG:986563**Lote/Item:** /14**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 369678 - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.202.155/0001-01 *VENCEDOR*	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 7,12
<b>Marca:</b> rmr <b>Fabricante:</b> rmr <b>Modelo:</b> rmr	<b>Descrição:</b> Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso Com Furo , Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção Crachás	
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Chapecó	<b>Endereço:</b> R VIDAL RAMOS, 682
		<b>Telefone:</b> (49) 9119-7616
		<b>Email:</b> gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 9,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**Órgão:** PREF.MUN.DE RIO VERDE**Data:** 30/03/2023 09:00**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos e confecções de impresso em geral, para atender às atividades da Prefeitura Municipal de Rio Verde sob a coordenação da Secretaria de Comunicação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** **Confecção de Crachás** - CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ES-PESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDA-DOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) - COM CORDÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO". (ITEM EX-CLUSIVO ME E EPP)**Identificação:** N°Pregão:422023 / UASG:989571**Lote/Item:** /26**Ata:** [Link Ata](#)**CatSer:** 10111 - CONFECCAO DE CRACHAS**Adjudicação:** 03/04/2023 08:18**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 10**Unidade:** UNIDADE**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.158.097/0001-41 *VENCEDOR*	GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA	R\$ 9,20
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	<b>Descrição:</b> CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ESPESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDADOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) - COM CORDÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO"	
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%253d%253d

12 / 23



**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Base Aérea de Santa Cruz

**Objeto:** Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o Base Aérea de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.

**Descrição:** Edição / impressão obras públicas - livro / revista / periódico - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO INOX.

**Data:** 16/02/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:22023 / UASG:120669

**Lote/Item:** /79

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/04/2023 16:45

**Homologação:** 24/04/2023 20:59

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.608.696/0001-85 *VENCEDOR*	W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 10,00			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO INOX.					
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Aracati	<b>Endereço:</b> R CEL POMPEU, 179	<b>Nome de Contato:</b> WAGNER	<b>Telefone:</b> (88) 3421-4922	<b>Email:</b> solutecharacati@hotmail.com

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

**Data:** 01/02/2023 00:00

**Objeto:** Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás sob demanda, para atender às necessidades do Ministério das Comunicações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação N° 5/2023 / UASG: 410003

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Descrição:** CONFECÇÃO DE CRACHAS - IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, DE CRACHÁS EM PVC 0,76MM X 8,5CM X 5,3CM.

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**CatSer:** 10111 - CONFECÇÃO DE CRACHAS

**Quantidade:** 500

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.546.952/0001-05 *VENCEDOR*	PROMOFOTO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 6,65			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, DE CRACHÁS EM PVC 0,76MM X 8,5CM X 5,3CM.					
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q QS 07 PC 800B LOTE, 2	<b>Nome de Contato:</b> Adelson Neves	<b>Telefone:</b> (61) 3401-1144	<b>Email:</b> promofoto1@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:





**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
**Descrição:** Confeção de crachás em PVC 8cm x 5cm - Confeção de crachás em PVC 8cm x 5cm

**Data:** 22/03/2023 02:45  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 224637  
**Lote/Item:** 1/32  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** UND  
**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.791.755/0001-54 *VENCEDOR*	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,50			
<b>Marca:</b> PRIME/PRIMESET <b>Fabricante:</b> PRIME/PRIMESET <b>Modelo:</b> CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP 13 SEM CÓ <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R SILVA BUENO, 1.660	<b>Nome de Contato:</b> VERA	<b>Telefone:</b> (11) 2823-2525	<b>Email:</b> contato@primeband.com.br

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.  
**Descrição:** Crachás em PVC 8,60x5,40cm - Crachás em PVC 8,60x5,40cm

**Data:** 10/03/2023 01:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 226417  
**Lote/Item:** 1/19  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UN  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44 *VENCEDOR*	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICA	R\$ 5,95
<b>Marca:</b> PVC <b>Fabricante:</b> PVC <b>Modelo:</b> PVC <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ARTES INDICADAS - CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ARTES INDICADAS

Data: 05/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14994\_762022

Lote/Item: 49/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200

Unidade: UNIDA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.383.230/0001-01 *VENCEDOR*	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 8,99			
Marca: FAB. PROP/CONF. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAB. PROP/CONF. Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV CRISTIANO MACHADO, 373	Nome de Contato: Wilton de Oliveira Franco	Telefone: (31) 2510-0033	Email: wilton.licitacao@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Data: 01/12/2022 10:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIGITAIS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, PVC 0.75MM, FURO OVÓIDE - CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, PVC 0.75MM, FURO OVÓIDE

Identificação: 14930\_1002022

Lote/Item: 9/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.521

Unidade: unid

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.287.250/0001-31 *VENCEDOR*	OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,00		
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2022 Descrição: Descrição não informada				
Estado: RJ	Cidade: Belford Roxo	Endereço: R MARIA, 216	Telefone: (21) 7010-0643	Email: junio.phicontplan@gmail.com

#### Item 5: Crachá de Visitante em PVC

Preço Estimado: R\$ 7,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	4mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura)	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

Data: 19/04/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços de materiais gráficos para os projetos e eventos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso Com Furo , Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção Crachás

Identificação: N°Pregão:602023 / UASG:986563

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 369678 - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 7,12
*VENCEDOR*		
Marca: rmr		
Fabricante: rmr		
Modelo: rmr		
Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso Com Furo , Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção Crachás		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682
		Telefone:
		(49) 9119-7616
		Email:
		gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 17/04/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviço gráfico - policromia - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, SEM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 8,0 CM DE ALTURA, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ (PRENDEDOR).

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:987809

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Adjudicação: 20/04/2023 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, SEM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 8,0 CM DE ALTURA, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ (PRENDEDOR). OBS.: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL, FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE MARCA: PRIME / MODELO: CRACHÁ / PERSONALIZADO SEM CHIP / SEM Cód. DE BARRAS / FABRICANTE: PRIMESET / PROCEDÊNCIA: NACIONAL Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R SILVA BUENO, 1.660
		Nome de Contato:
		VERA
		Telefone:
		(11) 2823-2525
		Email:
		contato@primeband.com.br



Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjby4h5qQPSfZkNHmNCNDctBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjby4h5qQPSfZkNHmNCNDctBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%253d%253d

16 / 23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE

Data: 30/03/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos e confecções de impresso em geral, para atender às atividades da Prefeitura Municipal de Rio Verde sob a coordenação da Secretaria de Comunicação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:422023 / UASG:989571

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 08:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Descrição: Confecção de Crachás - CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ES-PESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDA-DOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) - COM CORDÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO". (ITEM EX-CLUSIVO ME E EPP)

CatSer: 10111 - CONFECCAO DE CRACHAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.158.097/0001-41 *VENCEDOR*	GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA	R\$ 9,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ESPESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDADOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) - COM CORDÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO" Endereço:		

## Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 16/02/2023 10:00

Comando da Aeronáutica  
Base Aérea de Santa Cruz

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o Base Aérea de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:120669

Lote/Item: /79

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/04/2023 16:45

Homologação: 24/04/2023 20:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Descrição: Edição / impressão obras públicas - livro / revista / periódico - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO INOX.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.608.696/0001-85 *VENCEDOR*	W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 10,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO INOX.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Aracati	R CEL POMPEU, 179	WAGNER	(88) 3421-4922	solutecharacati@hotmail.com



Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY4h5qQPSfZkNHMnCNdCtBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 6,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia  
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia**Data:** 29/03/2023 16:11**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E SUAS SECRETARIAS EM GERAL.**SRP:** SIM**Identificação:** 229820**Lote/Item:** 1/47**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** CRACHÁ MATERIAL 100% PVC Laminado Formato Cracha: 54 x 86mm Espessuras: 0,30mm 0,46mm 0,76mm Acabamentos : Película protetora overly Protetores PVC rígido Protetores de Plástico Transparente Cordão Personalizado Cordão Digital Personalizado Jacaré Retrátí - CRACHÁ MATERIAL 100% PVC Laminado Formato Cracha: 54 x 86mm Espessuras: 0,30mm 0,46mm 0,76mm Acabamentos : Película protetora overly Protetores PVC rígido Protetores de Plástico Transparente Cordão Personalizado Cordão Digital Personalizado Jacaré Retrátíl ou Ioio Furo**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 600**Unidade:** UN**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.226.381/0001-09 *VENCEDOR*	SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA  Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CRACHÁ MATERIAL 100% PVC Laminado Format Descrição: Descrição não informada	R\$ 6,65		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Marabá	<b>Endereço:</b> R CARAJAS, 100	<b>Telefone:</b> (94) 9255-8989	<b>Email:</b> superdadamaraba@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 5,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**Data:** 10/03/2023 01:00**Modalidade:** Pregão**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.**SRP:** NÃO**Identificação:** 226417**Lote/Item:** 1/19**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** Crachás em PVC 8,60x5,40cm - Crachás em PVC 8,60x5,40cm**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 100**Unidade:** UN**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.222.115/0001-44 *VENCEDOR*	SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICA  Marca: PVC Fabricante: PVC Modelo: PVC Descrição: Descrição não informada	R\$ 5,95
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 8,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ARTES INDICADAS - CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ARTES INDICADAS

Data: 05/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14994\_762022

Lote/Item: 49/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200

Unidade: UNIDA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.383.230/0001-01 *VENCEDOR*	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 8,99			
Marca: FAB. PROP/CONF. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAB. PROP/CONF. Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV CRISTIANO MACHADO, 373	Nome de Contato: Wilton de Oliveira Franco	Telefone: (31) 2510-0033	Email: wilton.licitacao@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Data: 01/12/2022 10:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIGITAIS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, PVC 0.75MM, FURO OVÓIDE - CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, PVC 0.75MM, FURO OVÓIDE

Identificação: 14930\_1002022

Lote/Item: 9/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.521

Unidade: unid

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.287.250/0001-31 *VENCEDOR*	OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,00		
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2022 Descrição: Descrição não informada				
Estado: RJ	Cidade: Belford Roxo	Endereço: R MARIA, 216	Telefone: (21) 7010-0643	Email: junio.phicontplan@gmail.com

#### Item 6: Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado

Preço Estimado: R\$ 5,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,63

Quantidade

Descrição

Observação

780 Unidades

20mm (largura) x 85cm (comprimento);



Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY4h5qQPSfZkNHmNCNDctBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY4h5qQPSfZkNHmNCNDctBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

19 / 23

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 6,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cordão poliéster; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**Data:** 27/02/2023 09:30**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos, visando atender as demandas dos órgãos ligados à Secretaria de Saúde..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Cordão arremate - Cordão Arremate Material: Poliéster , Cor: Multicolorido , Aplicação: Crachá , Características Adicionais: Com Prendedor Tipo Jacaré E Argola**Identificação:** N°Pregão:112023 / UASG:982333**Lote/Item:** 1/187**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 473223 - CORDÃO ARREIMATE**Adjudicação:** 03/03/2023 12:27**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 350**Unidade:** Unidade**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.679.967/0001-03 *VENCEDOR*	GRAFICA MONTEIRO LTDA	R\$ 6,00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> GM <b>Modelo:</b> - <b>Descrição:</b> CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO 20MMXCOM ARGOLA E JACARÉ - POLIESTER 1005		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Belo Jardim	<b>Endereço:</b> RUA SAO JOAO, 96
		<b>Telefone:</b> (81) 3726-1637 / (81) 3726-2815 / (81) 3726-1164

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 4,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cordão cracha poliéster sublimado; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**Órgão:** SESI DR**Data:** 20/04/2023 18:00**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CORDAO E BOTON PARA CRACHÁ**Modalidade:** Compra direta**SRP:** NÃO**Descrição:** CONFECCAO DE CORDAO PARA CRACHA, EM POLIESTER, MEDINDO: 20 MM X 45 CM (LXC), FECHADO COM IMPRESSAO SUBLIMADA NAS DUAS FACES, CONFORME ARTE APRESENTADA. - CONFECCAO DE CORDAO PARA CRACHA, EM POLIESTER, MEDINDO: 20 MM X 45 CM (LXC), FECHADO COM IMPRESSAO SUBLIMADA NAS DUAS FACES, CONFORME ARTE APRESENTADA. [AQU-2023-001061-2 - 2-AQU-2023-001061] Categoria: SERVICOS GRAFICOS, COPIAS E REPRODUCOES**Identificação:** 1834-Compra direta**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Fonte:** egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx**Quantidade:** 1.000**Unidade:** UNIDADE**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.901.908/0001-00 *VENCEDOR*	Global Print Comércio e Serviços de Publicidade Ltda.	R\$ 4,50
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 7,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cordão poliéster; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY4h5qQPSfZkNHmCNDctBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY4h5qQPSfZkNHmCNDctBnKQF8klbRduWQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

20 / 23

**Órgão:** PM DE SÃO MARCOS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS  
**Descrição:** CORDÃO PARA CRACHÁ/PENDRIVE EM POLIESTER TAM: 80cm DE COMP. POR 0,15cm DE LARGURA NA COR VERDE, SERIGRAFIA EM TODA A EXTENÇÃO DO CORDÃO A SER DEFINIDA PELO ORGAO REQUISITANTE. - CORDÃO PARA CRACHÁ/PENDRIVE EM POLIESTER TAM: 80cm DE COMP. POR 0,15cm DE LARGURA NA COR VERDE, SERIGRAFIA EM TODA A EXTENÇÃO DO CORDÃO A SER DEFINIDA PELO ORGAO REQUISITANTE.

**Data:** 14/03/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 59000-13-2023-PRP  
**Lote/Item:** 1/81  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/f?p=50500:3:::NO::  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.447.352/0001-90 *VENCEDOR*	JULIANA CORREA PAZ	R\$ 7,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada				
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> R PEDRO BOTICARIO, 356	<b>Telefone:</b> (51) 9197-8701 / (0000) 0000-0000	<b>Email:</b> jcpazgraficaeditora@gmail.com

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cordão poliester; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIGITAIS  
**Descrição:** CORDÃO PARA CRACHÁ, 2CM X 42,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, POLIÉSTER, ÁREA DE IMPRESSÃO 2CM X 8,5CM, COM JACARÉ FIXADOR E ARGOLA - CORDÃO PARA CRACHÁ, 2CM X 42,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, POLIÉSTER, ÁREA DE IMPRESSÃO 2CM X 8,5CM, COM JACARÉ FIXADOR E ARGOLA

**Data:** 01/12/2022 10:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 14930\_1002022  
**Lote/Item:** 8/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 1.521  
**Unidade:** unid  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.287.250/0001-31 *VENCEDOR*	OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,00		
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 2022 <b>Descrição:</b> Descrição não informada				
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Belford Roxo	<b>Endereço:</b> R MARIA, 216	<b>Telefone:</b> (21) 7010-0643	<b>Email:</b> junio.phicontplan@gmail.com





Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2023 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

#### Item 2 - Crachá de Estagiário (com foto) em PVC

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2023 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

#### Item 3 - Crachá de Advogado em PVC

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2023 e 19/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 10/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

#### Item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2023 e 19/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 22/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

#### Item 5 - Crachá de Visitante em PVC

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2023 e 19/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 29/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

#### Item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 20/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

#### Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS cachoeirasul-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 02/03/2023 12:34:17 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 17/03/2023 16:44:40 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> 22/03/2023 11:01:06 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 24/02/2023 14:04:19 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 12 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de CRACHÁS para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, conforme especificações constantes de Termo de Referência e Anexo - 1289376 e 1289510.

Vieram os autos para instrução contratual - Despacho GSAD (1292768).

Para tanto, buscamos na plataforma banco de preços contratações com objetos semelhantes, formalizadas em até 180 (cento e oitenta) dias, acarretando num **valor total estimado de R\$ 14.569,10 (quatorze mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**, conforme Relatório - 1293177.

Desta forma, tendo em vista o valor estimado e o item 5.1. do TR, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Sugerimos o CATSER 10111.

À deliberação superior.

Respeitosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 12/05/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1293184** e o código CRC **D9D85A1E**.

---

0001838-68.2023.6.02.8000

1293184v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de maio de 2023.

Conforme o Despacho SEIC (1293184), referente a aquisição de CRACHÁS para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, conforme especificações constantes de Termo de Referência e Anexo - 1289376 e 1289510.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO, Coordenadora**, em 15/05/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1293595** e o código CRC **A59D0BCD**.

0001838-68.2023.6.02.8000

1293595v1